

A CULTURA DA "PALMA SANTA" NO INTERIOR DO ESTADO

As vantagens que ella offerece na alimentação do gado, em época de sêcca

Vae tomando magnifico desenvolvimento o planlio da "palma santa" na zona sertaneja, havendo nos municipios de Pombal e Souza dois campos de demonstração destinados ao fornecimento de mudas para os fazendeiros da região.

Esses campos, creados pelo governo do Estado, apresentam quasi toda a sua area coberta e cuidadosamente tratada.

O valor da "palma santa" já está demonstrado, como forragem para os rebanhos da zona sêcca.

Como vegetal proprio das regiões áridas, da familia das caetáceas, assignala-se pelas suas propriedades nutritivas e enorme percentagem de agua que absorve e conserva, a despeito das estiagens mais prolongadas.

Como vegetal proprio das regiões áridas, da familia das caetáceas, assignala-se pelas suas propriedades nutritivas e enorme percentagem de agua que absorve e conserva, a despeito das estiagens mais prolongadas.

Com a suspensão das chuvas e o esgotamento do pasto, é a flora espinhosa, mais abundante nos carrys, o recurso dos criadores para alimento dos rebanhos.

Mas o rendimento economic dessa forragem vem a ser insignificante, pela sua natural inaptidão, exigindo o beneficio manual para ficar em condições de servir ao consumo.

A cultura da "palma santa" pelas suas vantagens, impõe-se

como o mais efficiente recurso para a criação, na época da sêcca.

Os nossos criadores já se estão convencendo da necessidade do seu plantio e a sua propaganda constitue um dever de patriotismo, sobretudo por parte dos srs. prefeitos municipaes do interior.

Os dois campos de experimentação de Pombal e Souza dentro em breve poderão fornecer mudas para as fazendas.

Esse serviço, feito pela Inspectoria de Povoamento, sob a direcção tecnica do dr. Waldomiro Leão Salles, de accordo com o sr. interventor Anthonor Navarro, entrará, dentro de seis meses, no seu periodo de distribuição por toda a zona adiacente, daquelles e outros municipios do sertão, dada a extensão da area já demonstrada e a facil acclimação da "palma santa" em qualquer terreno sêcco.

No campo de Pombal ha 25 hectares já preparados com 25.000 pés da vigorosa caetacea, todos brotando, graças ao bom tratamento que lhes dispensa o encarregado do serviço, sr. Estanislau Gomes.

O campo fica no angulo formado pela confluencia dos rios Piranhas e Piancó, reunindo assim as melhores condições para a demonstração dessa nova lavoura, de que vae depender uma grande riqueza dos nossos sertões, que é a pecuaria. Justamente nas épocas de maiores aperturas para a população sertaneja.

lhos de projecção synchronizada.

Sobre a construcção, diz ainda o decreto 253, que devera a mesma ser iniciada dentro de trinta dias, após a aprovação de todos os projectos e lavrado o respectivo contracto na repartição competente.

Outrosim, ficará o governo com o direito a utilizar-se da casa, fóra das horas normaes de espectáculos, para nella realizar sessões officiaes, pagando exclusivamente as despesas supervenientes.

Essas condições e outras exigidas pelo governo justificam-se perfeitamente, em vista do auxilio concedido pelo Estado para a referida obra.

Esse apoio financeiro é um grande estimulo para a realização da referida obra.

Arquitecto dr. Nestor de Figueirêdo

Esteve hontem á noite em visita ao nosso gabinete redaccional o illustre architecto dr. Nestor de Figueirêdo, que veiu a convite do governo do Estado, a fim de estudar o plano de rectificação e embelezamento da cidade.

O dr. Nestor de Figueirêdo se demorou, por alguns momentos, em agradável palestra sobre assumptos de sua especialidade.

Orçamento municipal de Santa Luzia do Sabugy

Devido a ligeiras incorrecções, existentes no original do orçamento municipal de Santa Luzia do Sabugy, publicado por esta folha, reproduzimos hoje, na secção competente, a parte referente á classificacão da receita e despesa da referida lel de meios.

RIO, 1 — Dr. Anthonor Navarro, interventor federal. — João Pessôa. — Tenho prazer agradecer a vossencia e ao bravo povo parahybano demonstrações sympathia e admiração com que estão sendo cumulados aviadores navaes nessa capital. Attenciosas saudações. — PROTOGENES GUIMARAES, ministro da Marinha.

As secas do nordeste e a meteorologia nacional Não falharam as previsões sobre as chuvas

Telegrammas recentes, vindos da região do nordeste brasileiro, trazem noticias de abundantes chuvas, interessando justamente as regiões em que o phenomeno das secas se faz sentir com mais intensidade.

Esse facto tão auspicioso para a região nordestina traz consigo uma assimetria de interesses, chamando a mitoria para o conceito de que goza entre nós, a sciencia meteorologica.

De facto, ha pouco mais de um mes, o dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, antigo director da Directoria de Meteorologia, lançou ao pais a sua previsão a longo prazo acerca dos periodos de chuvas na zona do Nordeste tendo chegado depois de pacientes estudos á conclusão de que o corrente anno seria particularmente dotado em chuvas.

Anunciou mesmo, para um futuro proximo, que tem logar agora as primeiras apparicões de chuvas não de caracter passageiro e esporádico, mas verdadeiramente consideraveis.

Esse facto representa de si só, uma victoria da sciencia nacional, tanto mais importante, por que visa um problema de mais sérios e complexos da previsão do tempo.

As causas meteorologicas e physicas responsaveis pelos phenomenos de estiagem na região do Nordeste são, como se sabe, de uma complexidade extrema, interessando não sómente phenomenos locais — e esses de pequeno vulto — mas tambem o da alta circulação atmospherica, con-

ramificações por todo o continente sul-americano.

Dispondo de escassos meios em materia de dados aerologicos e climatologicos da região, o trabalho do dr. Sampaio Ferraz se encarece de maneira notavel, revelando em primeiro plano, em entranhado amor á sciencia que elle criou no Brasil.

O problema das secas no Nordeste, como se pôde facilmente compreender com a analyse do facto, tem a sua solução subordinada directamente ao problema geral da meteorologia brasileira e não pôde ser resolvido antes que este ultimo o seja. Principalmente a questão de previsões a longo prazo, que mesmo nos paizes dotados de recursos materiais e financeiros muitas vezes mais consideraveis do que o nosso só é abordada com receio manifesto, no Brasil somente poderá fornecer fructos como o actual, a custa de sacrificios incalculaveis.

Assim, o serviço meteorologico americano, perfeitamente organizado, prestando os mais relevantes serviços de protecção á aviação e á agricultura, dispõe de mais de dez vezes a verba concedida ao nosso.

Levadas em consideração as chuvas territoriaes, as dotações organimentarias do serviço meteorologico da França, se encontram em plano muito superior ás do Brasil, paiz em que todas as actividades industriaes se acham subordinadas directa ou indirectamente á meteorologia.

A previsão tão felizmente verificada, do dr. Sampaio Ferraz, vem por em alta evidencia, a precisão dos methodos usados em meteorologia, e particularmente na meteorologia nacional.

(Do "O Jornal", do Rio)

NOTAS DE PALACIO

Do Instituto da Ordem dos Advogados do Maranhão recebeu o sr. Interventor Federal uma carta circular communicando a eleição da nova directoria daquelle sodalicao, que terá de dirigir os seus destinos no corrente anno, cabendo a presidencia ao dr. Alcides Jansen Serra Lima Pereira.

Em visita ao sr. Interventor Federal esteve hontem no Palacio da Redempção, em companhia do tenente Lauro Santa Rosa, o sr. José Luis de Araujo Aguiar, prefeito de Umbuzinho.

O sr. Interventor Federal visitou o commandante Euclides Braga, capitão dos Portos deste Estado, que vem de regressar do Rio de Janeiro, pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elyσιο Sobreira.

Hontem s. s. esteve em Palacio a fim de retribuir a s. exc. a referida visita.

Dr. Plinio Lemos

Acha-se nesta capital, desde ante-hontem, o nosso prezado confrater dr. Plinio Lemos, official de gabinete do sr. ministro da Viagem.

O dr. Plinio Lemos, que veiu em visita a pessoas de sua familia, desembarcou em Recife, dalli viajando para esta capital, em automovel de linha.

O sr. Interventor Federal mandou visitar o dr. Plinio Lemos pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elyσιο Sobreira, tendo hontem s. s. ido ao Palacio da Redempção retribuir essa visita.

O dr. Gratuliano Britto, secretario do Interior, Justiça e Segurança Publica, fez-se representar no desembarque do dr. Plinio Lemos pelo academico Hygino de Britto.

O inverno e as primeiras plantações

O mês de janeiro encerrou-se com as melhores expectativas de inverno no Estado, em cuja zona sertaneja notadamente no valle do Piancó, têm cahido chuvas abundantes.

Para attender ás necessidades de lavoura o governo já autorizou a distribuição de sementes entre os agricultores dos municipios mais necessitados, tendo o sr. Matheus Ribeiro secretario da Fazenda e Agricultura dado os primeiros passos para a execução dessa medida.

O criterio adoptado é o do concurso á iniciativa dos lavradores absolutamente privados de recursos para iniciar as plantações, tendo-se em consideração as zonas onde mais urgentemente se faça sentir a necessidade de aproveitar a terra apta para a lavoura.

Para a construcção de um cinema nesta capital

O sr. Interventor Federal assignou decreto hontem, concedendo o premio de sessenta contos de réis á empresa ou particular que construir um cinema nesta capital.

O acto do chefe do governo vem ao encontro de antiga aspiração da população desta capital, que é a de possuir, pelo menos, uma casa de diversões á altura de seus fóros de cidade civilizada.

No momento, todos sabemos a nossa metropole não tem um theatro, pois o unico, o "Santa Rosa", não offerece vantagens para uma reforma, e cinemas em condições de conforto e hygiene, tambem não os possue, forçoso é confessar.

Nos artigos do decreto hontem assignado está especificado, entre outras cousas, que o cinema devera ter uma lotação minima para 800 espectadores e disporá de um palco com capacidade para companhias de comedia e opereta e de appare-

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

Vão partir para Shanghai oito contra-torpedeiros norte-americanos — Continúa intenso o canhoneio chinês — A situação se agrava de momento a momento — O desembarque de um regimento inglês em Shanghai — Outras notas

NANKIN, 31 — O comité executivo central de Kuomintang, que está subordinado ao proprio governo de Nankin, foi quem resolveu declarar guerra ao Japão. Essa decisão provocou manifestações delirantes no povo, que sahiu para as ruas, encabeçado pelos estudantes. Desde pela manhã partem incessantemente trens expressos para Shanghai, conduzindo tropas, entusiasticamente aclamadas. O marechal Chiang Kai Shek, que preconiza uma politica de moderação para com o Japão, adheriu immediatamente á decisão de Kudinintang e enviou aos chefes militares da China inteira, uma expectativa intensa foi sem duvida a mais dramatica de todas que se têm realizado para discutir a questão manchú.

Logo pela manhã soube-se que a China invocaria os artigos 10.º e 15.º do pacto da sociedade, o que fez aumentar o pessimismo do delegado francez Paul Boncour, que resalhou a gravidade da situação e teve palavras de censura para o procedimento do Japão.

O delegado japonês Sato procurou justificar a acção japonesa e disse que o conselho devia proceder com a maxima prudencia, em face dos successos que tinham em perigo a paz não só no extremo oriente, como em todo o mundo.

Ao ouvir taes palavras todos os membros do conselho e as pessoas que assistiam a sessão peruntaram si estará o Japão disposto a lutar com a China e até si foi preciso com todas as potenciaes.

O delegado japonês Sato procurou justificar a acção japonesa e disse que o conselho devia proceder com a maxima prudencia, em face dos successos que tinham em perigo a paz não só no extremo oriente, como em todo o mundo.

Ao ouvir taes palavras todos os membros do conselho e as pessoas que assistiam a sessão peruntaram si estará o Japão disposto a lutar com a China e até si foi preciso com todas as potenciaes.

O delegado japonês Sato procurou justificar a acção japonesa e disse que o conselho devia proceder com a maxima prudencia, em face dos successos que tinham em perigo a paz não só no extremo oriente, como em todo o mundo.

Ao ouvir taes palavras todos os membros do conselho e as pessoas que assistiam a sessão peruntaram si estará o Japão disposto a lutar com a China e até si foi preciso com todas as potenciaes.

caso de serem verdadeiras complicaria toda a situação, pondo por terra todas as esperanças de mediação no conflicto sino-japonês.

A delegação inglesa annunciou que a "Downstreet" não está autorizada a confirmar a noticia concernente a declaração de guerra, reconhecendo porém que a referida noticia ainda não foi desmentida.

Em virtude dessa incerteza o Conselho da Liga das Nações permaneceu prompto a reunir-se em sessão especial domingo á tarde, e caso as informações sobre a declaração de guerra não tenham fundamento, o conselho não reunir-se-á para tratar novamente do conflicto sino-japonês em sessão publica antes de terça-feira.

Durante a sessão publica de hoje o secretario geral sir Eric Drummond submeteu á aprovação uma proposta, pedindo que todos os membros da Liga que tenham representações officiaes em Shanghai lh'as autorisariam a constituir-se em comité com o objectivo de investigar a verdadeira situação naquella cidade e participal-a a mais cedo possível ao Conselho da Liga. Todos os representantes approvaram a proposta.

O delegado chinês Yen recebeu de bom grado a decisão geral do conselho de tomar energicas medidas em Shanghai, deixando transparecer porém que essa decisão poderia ter conseqüencias pouco agradaveis, pois semelhanças incidentes têm sido inevitaveis desde o inicio da presente situação da Mandchuria.

Yen fez saber que a China invocou o artigo 15.º do tratado das nove potenciaes não sómente em face do que ocorre em Shanghai, esperando tambem que a Liga das Nações lome em consideração os direitos que assistem ás nações simantarias do mesmo, evitando de vez para sempre a occupação da Mandchuria pelos japoneses.

O delegado japonês Sato protestou energicamente contra a insinuacão de que o Japão violara a integridade territorial da China, declarando que o Japão — segundo as recentes e reiteradas communicacões do ministro do Exterior — não pretende annexar nenhum territorio chinês da Mandchuria ou onde quer que seja.

O Japão, continuou Sato, está apenas tomando medidas defensivas, não visando de evacuar a area occupada, o facto, até agora comprovado, da impossibilidade de delimitar a Mandchuria

entregue ao banditismo e pela necessidade de restaurar a segurança e garantia do trafego na zona ferroviaria. As mesmas necessidades de propria defesa existem em Shanghai.

Reforçando essa sua asserção, Sato submeteu ao julgamento do Conselho da Liga, longas e detalhadas informacões do supremo commando japonês em Shanzai e concluiu pedindo objecções leizes á applicação do artigo 15.º.

Durante os debates o delegado britannico lord Cecil fez ver ao conselho que o Japão recentemente se obrigou junto á Liga de evitar qualquer medida a tomar susceptivel de agravar a situação, acrescentando porém o orador que ao governo japonês assiste o direito expresso e reservado de tomar quaesquer medidas necessarias á protecção da vida e propriedade dos subditos japoneses.

Agradecendo, continuou lord Cecil que em vista de tal protecção os japoneses julgaram acertado occupar territorios situados a milhares de milhas distantes da zona ferroviaria, lord Cecil concluiu dizendo que a acção da Liga baseada no artigo 15.º não é sómente justificada em lei, mas tambem a unica possibilidade de successo na mediação entre as partes em litigio.

SHANGAI, 31 — As tropas chinezas vindas de Nankin e concentradas nas immediações da concessão Interpelles mostram-se entusiasmadas com os successos obtidos pelos chinezes em Chapel.

SHANGAI, 31 — Corre com insistencia o que o marechal Chiang Kai-shek protestou contra a attitude do corpo consular que, segundo as versões chinezas, teria autorizado aos japoneses a se utilizarem da concessão Interpelles para a base das operações no territorio chinês.

O ex-presidente accentuaria que poderia decorrer dahi as suas forças a necessidade de bombardar a parte japonesa. A segunda, a concessão pelo que não lhe caberia nenhuma responsabilidade. As hostilidades entre as forças chinezas e japonesas foram reduzidas nas ultimas horas. Nos tirocetes isolados os adversarios conservaram as respectivas posições.

Os chinezes acabam de receber reforços de Nankin.

(Continúa na 3.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO GOVERNO DO ESTADO

Decreto n.º 253, de 1 de fevereiro de 1932

Concede o premio de 60.000\$000 a empresa ou particular que construir um cinema nesta capital.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, considerando a deficiencia de casas de espectaculos nesta capital e tendo em vista a necessidade de ser a mesma dotada de uma casa desse genero a altura do seu crescente progresso, e desenvolvimento.

Considerando que as actuaes condições financeiras do Estado não permitem ao governo a construcção de um novo theatro e nem offerece vantagens para a reforma no Theatro Santa Rosa.

DECRETA:

Art. 1.º — O Estado concederá um premio de sessenta contos de réis (60.000\$000) a empresa ou particular que construir nesta capital, para funcionamento immediato, um cinema com lotação minima para 800 espectadores, que deverá dispor de um palco com capacidade para companhias de comedia e opereta e apparellho de projecção synchronizada.

Art. 2.º — A planta do predio a ser construido deverá conter todos os requisitos de hygiene e segurança especificados no Codigo de Posturas Municipaes e preencher as demais condições exigidas pela Prefeitura.

Art. 3.º — A construcção deverá ser iniciada dentro de trinta (30) dias depois de approvados todos os projectos e lavrado contracto na Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, caso a empresa queira receber adiantamento o premio.

Art. 4.º — A empresa apresentará annualmente uma tabella de aluguel da casa de espectaculos, ficando o governo com direito a 50% de abatimento toda vez que da mesma necessitar.

§ unico — Fora das horas normaes de espectaculos o governo ficará com direito a utilisar da casa para nella realizar sessões officiaes pagando exclusivamente as despesas supervenientes.

Art. 5.º — Os bens particulares dos socios da empresa que se constituir responsável pelo cumprimento do contracto, no caso de pagamento antecipado do premio, que poderá tambem ser dado mediante deposito no banco, em conta especial para aquelles fins.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 1 de fevereiro de 1932, 43.ª da proclamação da Republica.

Anthonor Navarro
Matheus Gomes Ribeiro
Gratulliano da Costa Britto

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 29:

Despacho: Petição de d. Alice Leopoldina de Lima, professora de Piripirubá, achando-se com sua saúde alterada, requer três (3) meses de licença na forma da lei, para seu tratamento. — Submetta-se a inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Despachos: Petição de d. Vicentina Alves de Lima, adjuncta efectiva da cadeira do sexo feminino, das escolas reunidas de Alagôda Nova, estando com a sua saúde alterada, requer trinta (30) dias de licença, sem vencimentos a contar do dia 1.º de fevereiro. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Idem de d. Maria Emilia de Christo, adjuncta efectiva da cadeira de sexo masculino de Esperança, estando com a sua saúde alterada, requer trinta (30) dias de licença, com ordenado na forma da lei. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Idem de Francisco Pedro dos Santos, 2.º tenente do quadro de Policiaes (1.º sítio removido de Soledade para Santa Rita, por achar-se em commissão de governo e tendo feito as despesas de transporte por sua conta, requer abono de uma ajuda de custo para atender as alludidas despesas. — Indeferido.

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve rectificar o n.º me constante da portaria n.º 131, data de 18 do corrente, visto o nomeado para o cargo de sub-delegado de Alagoa chamar-se Silvino Bernardino dos Santos.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Antonia Raphael de Vasconcellos para reger, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôda do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Adail Lafavette para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da cadeira do sexo masculino da cidade de Alagôda do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o professor Rubens Henriques Filgueiras, regente da cadeira do sexo feminino da cidade de Itabayana para reger, interinamente, o cargo de director das escolas reunidas da mesma cidade.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, d. Aurea Mesquita de Andrade, para reger, interinamente, o cargo de directora do mesmo estabelecimento, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Zizella Barreto para reger, interinamente, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Alvaro Machado", na cidade de Areia, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar d. Sidiles Urbano da Silva, adjuncta do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, para reger, interinamente, uma das cadeiras do mesmo grupo, durante o impedimento do professor affectivo Leonidas Leal da Silva Santiago, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Scurancia Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado á vista do parecer n.º 80, da commissão de revisáo do quadro de inactivos, re-

solve manter a reforma do soldado da antiga Força Policial, Silvino Mendes Pereira, dada a regularidade do respectivo processado, mas determinar que sejam corrigidos os seus estipes de trezentos e trinta e seis mil réis (336\$000), que vem recebendo actualmente, para quatrocentos e oito mil e oitocentos réis (408\$800), de accordo com o calculo proceido pela referida commissáo.

O Interventor Federal neste Estado tendo em vista o parecer n.º 76 da commissáo de revisáo do quadro de inactivos, resolve manter a reforma do soldado da antiga Força Policial, Joaquim Pereira de Barros, pela regularidade como foi processada, determinando apenas que as vantagens que lhe cabe sejam alteradas de trezentos e setenta e dois mil e trezentos réis (372\$300), que vem percebendo, para trezentos e oitenta e nove e trezentos mil réis (389\$300), conforme o calculo apurado pela referida commissáo.

O Interventor Federal neste Estado tomando conhecimento do parecer n.º 77 da commissáo de revisáo do quadro de inactivos e tendo em vista que a reforma concedida em 1924 ao cabo da antiga Força Policial, Francisco Xavier Brauna correu transites regulamentares, resolve mantel-a para todos os effeitos, apenas determinando que na parte referente as vantagens sejam estas alteradas de quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos réis (441\$300), para a importancia de quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos réis (447\$700), de accordo com a demonstração e calculo feitos pela referida commissáo.

O Interventor Federal neste Estado á vista do parecer n.º 79, da commissáo de revisáo do quadro de inactivos resolve manter a reforma do soldado Manuel Jaquim de Oliveira, da antiga Força Policial, uma vez que o seu processado, em 1922 correu dentro das formalidades regulamentares, mas determina que a pensáo que o mesmo vem percebendo seja alterada de trezentos e noventa mil e cem réis (390\$100), para a quantia de trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 30 de janeiro p. findo	208.004\$557
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 1.º	9.200\$000
Pela Recebedoria de Rendas	943\$300
Pelas Repartições do Interior e outras	29.543\$270
Retiradas de Bancos	39.688\$571
	247.601\$127
Despesa effectuada no dia 1.º	30.353\$572
Depositos em Bancos	9.200\$000
	48.553\$572
Saldo para o dia 2.º	199.137\$555
No Thesouro	1.819.512\$228
Em Bancos, conforme demonstração	2.018.649\$783

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 1 de fevereiro de 1932.

Francis Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros, Escriptuario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 2	
Existente no dia 1.º	1.747.334\$822
Existentes nesta data	1.747.334\$822
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
Saldo demonstrado	2.018.649\$783
Dívida liquida	1.328.685\$039

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 1 de fevereiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	200.000\$000		200.000\$000		200.000\$000
Banco do Brasil C/ Patronato etc	509\$164		509\$164		509\$164
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	490.823\$228	9.200\$000	500.023\$228	19.324\$470	480.699\$028
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario	560.284\$853		560.284\$853		560.284\$853
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000\$000		100.000\$000		100.000\$000
Banco Central C/ Movimento	38.238\$253		38.238\$253	10.219\$070	28.019\$183
Præquenos Bancos C/ Prazo Fixo	250.000\$000		250.000\$000		250.000\$000
Banco Allemão Transatlantico, C/ Prazo Fixo	200.000\$000		200.000\$000		200.000\$000
	1.839.855\$498	9.200\$000	1.849.055\$498	29.543\$270	1.819.512\$228

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1 de fevereiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escriptuario.

reís (395\$400), segundo o calculo a que procedeu a citada commissáo.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 1.º:

Petições: De A. de Azevedo Ferreira, á directoria, requerendo isenção do imposto de incorporação sobre uma caixa com impressos, para distribuição gratuita. — Deferido. A. 2.ª secção.

De Williams & C., requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com material de propaganda, para distribuição gratuita. — Igual despacho.

IMPRESA OFFICIAL

Esta repartiçáo recolheu hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 502\$000, correspondente á renda do dia 30 de janeiro findo.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 1.º de fevereiro de 1932 — Serviço para o dia 2 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Pedro Gonzaga; fiscaliza o serviço da guarda do palacio da Redempção, 2.º tenente José Castor.

Boletim n.º 25

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento, de accordo com o art. 143 do R.F., conformes pediu, o cabo de esquadra Francisco de Assis Costa e por conclusáo de tempo, os soldados João Guilherme Rodrigues, Zeferino Rodrigues, José Marreiros, Manuel Francisco da Hora, Teruliano de Souza e Francisco Ferreira de Lima.

(Ass.) Aristoteles de Souza Dantas, coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 1.º de fevereiro de 1932 — Serviço para o dia 2 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente Gonzaga; fiscaliza a guarda do Palacio, 2.º tenente José Castor; inferior de dia ao Regimento, 2.º sargento Albertino; sargento de dia ao Btl., Teotimio Lyra; guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Arpigo; e cabo Manuel Rodrigues; guarda do Palacio, 3.º sargento Manuel Raphael e cabo Manuel Borges; guarda do Quartel, cabo João Fidelis; dia á E.M., cabo Afrasio Maximo; dia á S.O., cabo Macêdo; reforço da Re-

cebedoria, soldado João Jeronymo; patrulha, cabo Abdias Nunes; escolta de pressa, cabo José Olívio de Macena; escolta do campo de Instrução Phisica, cabo Minart; ordem á S.O., soldado Luiz Nunes; ordem á C.O., cabo João Galdino; piquete ao Regimento, aprendiz João Valentim.

Boletim numero 32 — Uniforme 5.º (faki).

Para conhecimento do Btl., e devida execução, publico o seguinte:

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 1.º do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 30 de janeiro findo		208.004\$557
Recebedoria, p.º C, da renda do dia 30 do mês findo	9.200\$000	
Imprensa Official, renda do dia 30 do mês findo	502\$000	
Cobrança da divida activa	441\$300	10.143\$300
Banco do Estado, retirado n.º da data	19.324\$200	
Banco Central, idem, idem	10.219\$070	29.543\$270
		247.691\$127
DESPESA		
Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	4.436\$382	
João B. de Andrade, serviços de contabilidade prestados á Sec. da Fazenda no mês de janeiro ultimo	4.500\$000	
Ildefonso Bezerra, idem, idem	4.500\$000	
Giovanni Gioia, levantamento de caução	6.218\$300	
Ignacio Pedrosa, combustivel á Rep. de Aguas e Esgotos	3.248\$000	
Vicente Felgo Cia., material á Sec. de O. Publicas	2.237\$750	
Viuva Joaquim Maia, liquidação de vencimentos	562\$770	
João V. de Abreu & Cia., material á Sec. de O. Publicas	1.422\$490	
Alfredo da Silva, idem a diversas repartições	1.023\$880	
Henrique Justa, idem á Sec. de O. Publicas	473\$000	
Directoria do H. C. "Juliano Moreira", quota do mês findo	13.100\$000	
Amaro Gomes, material á Sec. de O. Publicas	137\$800	
Delegacia do S. de Algodão, saldo da quota do mês findo	6.000\$000	39.353\$572
Banco do Estado, deposito n.º da data	9.200\$000	9.200\$000
Saldo para o dia 2 do corrente		199.137\$555

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 1 de fevereiro de 1932.

Francis Filho, Thesoureiro geral. João Hardman de Barros, Escriptuario.

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do mês de janeiro	16.198\$203
Recieita do dia 1.º de fevereiro	11.704\$350
	27.902\$553
Despesa do dia 1.º	20.505\$146
Recolhido ao B. do E. da Parahyba	4.000\$000
	24.505\$146
Saldo para o dia 2	3.398\$407
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	1.023\$300
Em cofre	2.117\$807
	3.398\$407

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 1.º de 1932.

Genil Fernandes, Pelo thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 1

Foram sepultados no Cemiterio Publico Senhor da Boa Sentença, durante o mês de janeiro p. findo, 23 ho-

mens, 32 mulheres e 93 creanças.

Está de plantão hoje (2), a Pharmacia Confinçã, á rua Maciel Pinheiro.

Secretaria da Fazenda COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despatchados por esta commissáo, no dia 30, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar, a G. Petrucci & C., 60 pilhas de 1 1/2 á 3\$500, 210\$000. Total 210\$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e O. Publicas — Para a Repartiçáo de Obras Publicas, a Liebó & C., 5 caixas de alcool dematurado a 26\$000,

130\$000; a Souza Campos, 6 kilos de cabos de manilha de 12" a 4\$500, 27\$000; á G. Petrucci & C., de Tecidos Parahyba, 5 kilos de estopa a 2\$500, 12\$500; a The Texas C., 1 caixa de óleo de transmissáo Tubam Comp. und. 81. 4\$500; 1 caixa de kerozeno, 4\$500; 1 caixa de graxa n.º 3 125, 47\$000. Para a Imprensa Official, á Standard Oil Company, 1 caixa de gasolina, 54\$000. Total 360\$300. Total geral 578\$300.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr M. Gomes
João Peixoto Pessoa

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

(Conclusão da 1.ª pagina) SHANGHAI, 31 — Desembarcou esta manhã um regimento inglês que vem render o regimento escocês. A concessão internacional de substituição foi suspensa até segunda ordem. O efectivo das forças inglesas em Shanghai actualmente é de 2.800 homens. Momentos depois fundaram no porto os porta-aviões japoneses "Kaga" e "Hosho". Os funcionarios consulares britânicos asseguram que entrou efectivamente em vigor o armistício entre as forças chinesas e japonesas, anunciado hontem à tarde. Poncep depois foi demetido. A impressão predominante era de que não se tratava de um preludio a novas hostilidades que se abreviam mandando as duas partes rezequem os reforços que es paravam. TOKIO, 31 — O governo japonês recebeu uma nota do Departamento d Estado dos Estados Unidos, a qual fazendo referencia aos acontecimentos de Shanghai, se refere à gravidade d situação creada com a invasão da cidade. Foi divulgado que o milardo respon derá a nota, reafirmando a intenção de evitar que a situação se agrave mais e dizendo que a attitude das forças nipponicas é plenamente justificada pela insegurança em que se encontravam os seus subditos e pelo perigo que corriam os seus direitos. SHANGHAI, 31 — O bairro Chapel está lateralmente tomado pelas chaminas. Tratando-se de zonas densas da cidade chinesa, deante do tirotoio travado nas immediacoes, acredita-se que o numero de mortos atinja a 200.000. Tanto os japoneses como os chineses continuam a receber constantes reforços. As forças estrangeiras mantêm-se em attitude defensiva, no interior das respectivas concessões, sendo que a tropa inglesa foi obrigada a desarmar um destacamento de soldados chineses, que procurou refugiar-se dentro de sua concessão. Os edificios da Missão Americana e do Clube Japonês foram atingidos por bombas, durante as hostilidades que se seguiram à assignatura do armistício fracassado. SHANGHAI, 31 — Combates inintermptos seguiram-se ao desembarco das forças japonesas no bairro Chapel, continuando pela madrugada e entrando pelo dia. Registraram-se fortes tirotoios, havendo muita perda de sanque. SHANGHAI, 31 — Os chineses iniciaram ás 9.50 de hoje um ataque con-

tra as concentrações japonesas localizadas na respectiva concessão, empregando canhões de montanhas e morteiros de trincheira. SHANGHAI, 31 — A policia municipal annunciou que, durante o bombardeio de hontem, em Chapel, pelos japoneses, 5 bombas caíram na cidade, causando estragos e matando um chinês. SHANGHAI, 31 — Aproximam-se consideráveis reforços militares japoneses e forças regulares chinesas. Imenso fogo varreu a cidade de Chapel, defendida por 200 mil chineses, causando a morte de milhares desles. Entre as ruínas produzidas pelos abozes e bombas jogadas por aeroplanos na concessão internacional, as forças mantêm-se em guarda. As 15 horas de hontem, os chineses internos na concessão declararam-se em greve geral. Avioes japoneses lançaram bombas na estação radiotelegraphica do governo, em Chienyi, inutilizando o aparelho ao porto um destroyer norte-americano, que desembarcou reforços, as quaes reforçaram as navas de seu país, empennadas na defesa das zonas adjacentes à concessão inglesa. SHANGHAI, 31 — O canhoneio chinês contra as concentrações de forças navas japonesas, compelliu os marinheiros nipponicos a uma retirada pela estrada norte de Szechuen, ficando, porém, grande parte d'elles sob vivo fogo. Os chineses atacaram fortemente, com a ajuda de trens blindados. SHANGHAI, 31 — Segundo foi vehiculado, o consul geral do Japão, duas horas antes de expirar o prazo constante do ultimatum, enviado ao prefeito chinês daouí, entreou nova intimação ás autoridades locais, exigindo a retirada das forças nacionaes, cujo numero ascendia a 17.000. GENEBRA, 31 — A sessão de hontem do Conselho da Liga das Nações desportou, nos circulos internacionaes desta capital, uma expectativa intensa. Foi, sem duvida, mais dramatica do que todas as que têm realizado para discutir o caso sino-japones. Nos discursos não se chamou, como anteriormente, ao "problema sino-japones", e sim "o conflicto do extremo Oriente". MANILHA, 31 — Estão prontos para partir, com destino a Shanghai oito contra-tornedeiros norte-americanos.

ULTIMA HORA

RIO, 1 — (Nacional) — Sobre a situação creada pela guerra sino-japonesa, o "Diário da Noite" publica, em "manchette", o seguinte: "De accordo com o Tratado de Versailles, que trata e um países subscreveram, na qualidade de membros originarios da Sociedade das Nações, entre elles o Brasil, terão de envolver-se, immediatamente, em todas as consequencias da guerra declarada pela China ao Japão, no caso de fracassarem de todo, como têm fracassado até agora, as negociações encaminhadas, a fim de que a questão sino-japonesa se resolve dentro das normas do Direito Internacional e da civilização." (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Telegramma de Nankin diz que as disposições do marechal Chang Kaichee que, em nome do Kuomintang, decidiu declarar guerra ao Japão, são, primeiramente, concentrar nas proximidades de Shanghai 50 mil homens do exercito e 30 mil homens da terceira divisão mista. Ainda vae determinar o marechal o regresso de 40 avioes de bombardeio, que se acham em Honan, levando a effeito uma rapida mobilização, finda a qual assumirá a offensiva. (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Noticias do Extremo Oriente dizem que ao mesmo tempo que se realizava, no consulado inglês, uma reunião para colaborar no novo armistício, u'a multidão composta de chineses apedejou a policia especial da concessão inglesa, ficando feridas mais de doze pessoas. Nessa mesma hora irrompeu forte tirotoio nas proximidades do consulado. A situação continúa, assim, no mesmo pé de gravidade. (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Um navio da esquadra japonesa atirou algumas granadas sobre uma ponte do bairro de Hong-Keu, matando três chineses. (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Os incendios irrompidos no bairro de Chapel deram prejuizos superiores a um milhão de libras. (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Informações agora chegadas do Extremo Oriente informam que navios das esquadras inglesa e norte-americana estão seguindo em direcção de Shanghai. (A União) RIO, 1 — (Nacional) — Fazem-se comentarios desfavoraveis à attitude do Japão violando tratados que absolutamente não podem ser desrespeitados. (A União)

ASSOCIAÇÕES

Gremio Literario "Augusto dos Anjos" — Reunirá hoje, na sede d'esse gremio, a rua Indio Pyragibe, a "Caixa Previdente de Soccorros Mutuos", a fim de approvar os seus estatutos. Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim de semana de 24 a 30 de janeiro de 1932. Visitas — O estabelecimento foi visitado por 50 pessoas, cujos nomes constam do livro de presença. Serviço medico — O dr. Antonio de Avila Lins que esteve (3e semana, não visita o estabelecimento. Donativos — Foram feitos os seguintes: Paulo Mendes, 10\$000; Octa-

vio Figueiredo Lima, \$8000; renda do sitio, 30\$000. Fallecimento — Falleceu no dia 26 o asylo J. José Candido Alves. Movimento de indigentes — Existiam 117 asyloes. Entrou 1. Sahiram 3. Ficam existindo 115, sendo 50 homens e 65 mulheres. Escola de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 31/1 a 6/2/1932, o directr. Eduardo Cunha, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Londres. Notas — Alem dos asyloes matriculados, existem mais 4 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Tito Henrique da Silva, industrial nesta praça. — A sra. d. Licita Maroja, esposa do nosso collaborador dr. Flavio Maroja. — A sra. d. Maria Chaves Simas viúva do professor Simas. — A exma. sra. d. Laura Pessó Raja Gabaglia, esposa do dr. Raja Gabaglia, engenheiro da "Grobira", filha do illustre paralytico dr. Epitacio Pessó, ex-presidente da Republica. — A menina Aglaé, filha do sr. Antonio Tavares da Costa. — O sr. Silvino M. de Oliveira, commerciante em Patos. — O dr. Flosculo Lustosa, resident em Minas Geraes. — A senhorita Alice Dias Ferreira, filha do sr. Augusto Dias Ferreira, commerciante em Livramento. — O padre Valeriano de Souza, gario de Pombal. — O sr. Antonio Pacheco de Lyr, negociante em Cabedello. — A sra. d. Carolina Moura, esposa do sr. José de Andrade Moura, funcionario do Telegrapho Nacional. — O sr. Severino Theodosio Cavalcante, auxiliar do commercio desta praça. — O pequeno Samuel Feitosa, filho do sr. Honorino Feitosa. VIAJANTES: Dr. Romulo de Avellar — Em visita a pessoas de sua familia encontradas nesta capital, em companhia de sua esposa e filhos o sr. dr. Romulo de Avellar, funcionario do Theosoro Federal, resident no Rio de Janeiro JANTAR: O sr. Moysés Derman, industria nesta praça, e sua exma. esposa, d. Clara Derman, festejaram hontem o decimo anniversario de seu matrimonio. Por esse motivo o casal, que defructa das melhores relações de amizade no seio da colonia israelita desta capital, offereceu aos seus amigos e patrios lauto jantar. MISSAS: Completando-se amanhã o 30.º do fallecimento do venerando conterraneo sr. João Ribeiro da Veiga Pereira, serão celebradas missas, ás 6 1/2 horas, em suffragio de sua alma, na Cathedral Metropolitana.

NOTAS POLICIAES

NO "INTERNACIONAL S. C." DE CABEDELLO, ATENTADO CONTRA O DECORO PUBLICO E A SEGURANCA SOCIAL. — Scenas escabrosas. — A policia em accão Cabedello conta em seu selo elementos de todos os matizes, e entre os que se intitulam de elite, encontram-se tipos de moral muito duvidosa. Para illustrar o que acima dizemos vem agora esse caso do "Internacional S. C.", onde, segundo apurou o delegado local, estão se desenrolando scenas pouco edificantes, que além d'atentado contra a segurança social, representavam injuria grave ao decoro das familias. Entre os socios daquelle crime, que se entreaviam a actos menos dianos contam-se elementos dos mais destacados do seu quadro. Em vista da gravidade da informação que lhe enviou o delegado de policia, aquella villa littoranea, o dr. chefe de Policia mandou chamar à sua presença o presidente do referido gremio para explicar se o "Internacional" é um club de "foot-ball" ou cursual do "Palace". "ASSUCAR" NOVAMENTE AMAR-GANDO NO XADREZ. — "Quem parte, parte chorando..." O individuo Luis de França, conhecido pela doce alcunha de "Assucar", é actualmente, um dos mais assíduos hospedes da delegacia de policia. Desordeiro e alcoolata contumaz, o referido individuo constantemente vem dando o que fazer ás autoridades policiaes, pois que se torna intoleravel quando toma o seu piffo. Ainda hontem quando praticava disturbios no bairro de Cruz das Armas, "Assucar" foi preso e recolhido ao xadrez, onde entrou com muita calma

antando: "Quem parte, parte chorando, quem fica morre de dor!" PAO E TRUMPHO... — Fez um "gallo" na cabeça do desajfecto e foi preso Ha muito tempo que o individuo José Bernardino se tornara, por questões futeis, inimigo de Antonio Moreira, com quem lufaria ajustar contas logo que se lhe offerecesse para tal uma occasião oportuna. Hontem, Bernardino, que estava de máo humor, resolveu localor o seu leito, no Cordão Encarnado, virando-lhe forte cascada na cabeça. O criminoso foi preso immediatamente pelo guarda de ponto à rua de São Miguel e recolhido ao xadrez. O NUMERO 13. — Mais uma prova da influencia miteologica desse numero. Va Ilha Indio Piragibe um soldado de policia assassinou um homem. Achavam-se na taberna do Emilliano Barbosa, na Ilha Indio Piragibe, três individuos a beber e a conversar. Em dado momento, a conversa s'acalorou. Nesse momento o soldado Severino Harulano, sacando de uma pistola, desafiou os presentes para a lucta. Joaquim Ignacio, que fazia parte do grupo, pediu-lhe calma o que só contribuiu para exasperar o soldado, ou provavelmente agia sob o imperio d' alcool. Em meio do vocar dos bebadores resou um tiro, tombando gravemente ferido o indilto Joaquim Ignacio. Chamada a Assistencia Municipal, o ferido transportado para o Hospital Santa Isabel, onde velu a fallecer poucas horas depois, deixando qua tro filhos menores. O dr. delegado de policia abriu inquerito, no qual já foram ouvidas qua tro testemunhas. O criminoso foi preso e recolhido a quartel do Regimento Policial. RELACAO DOS REOS PRONUNCIADOS DURANTE 1931 EM ALAGO, NOVA. Ao dr. secretario do Interior e Segurança Publica, enviou o sr. Carlos Teixeira Coutinho, juiz municipal de Alagoa Nova, a relação dos réos reunidos naquelle termo durante o anno p. findo. RELACAO DOS REOS PRONUNCIADOS DURANTE 1931 EM ALAGO, GRANDE. O dr. Braz Baracuby, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, remeteu ao dr. chefe de Policia um officio accompanhado da relação dos réos ausentes pronunciados naquelle termo, durante o anno de 1931. ATTENTADO A TIROS. — O automovel do viajante foi alvejado de em boscada. Viajava o sr. Raul Feitosa Ramos de Antonovel para o logar Sant' Rosa, quando a um kilometro daquelle localidade foi o carro alvejado por um tiro, que partiu das margens da estrada, o qual, felizmente, não atingiu a pessoa alguma. O sub-delegado de Barra de Sant' Rosa abriu inquerito a respeito, com nunciando o occorrido ao dr. chefe de Policia. EM CAJAZEIRAS. — Captura de criminoso A volante que, sob o commando do tenente Mangueira, opera no municipio de Cajazeiras, effectou, no dia 31 de dezembro, a captura do criminoso Cleo Alves Roberto, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Cod. Penal. A respeito dessa diligencia o dr. chefe de Policia recebeu communicação telegraphica daquelle official. OS DESERTORES DA VIDA. — Injuria arsenico para morrer, porém, mallogrou-se o seu intento. Desgostos amorosos têm levado muitas pessoas a commetter a loucura irreparavel de dar cabo da vida. Entre as mulheres da vida alegre, as armas preferidas são o fogo e o arsenico, porque são as que se acham mais à mão nas horas de desespero. Foi ao arsenico que a mulher Salviana Seraphim, de vinte annos de idade, residente em Calçeira, recorreu para libertar-se de um desgosto que a assaltara. Mas a morte ainda não a quiz e ella continúa supportando a força, o fardo da vida, gravemente doente, conforme informações recebidas pelo dr. chefe de Policia, do delegado daquelle villa. NA AVENIDA TORRES. — Farra e xadrez Um grupo de farfaticas, composto de João de Oliveira, João Marcellino, João Francisco Cordeiro, Alfredo Cor-

rein e Sebastião Antonio Carlos, escolei a avenida Torres para fazer uma farra em respeito pelo Carnaval que está se aproximando. Lá chegando aproveitaram bem o seu tempo, dançando e bebendo a fartar. E, consequencia logica de tudo isso, foram dar com os colados no xadrez. OS GAZETEIROS SE ENGANFERNHARAM. — Da Casa Penna ao xadrez Os gazeteiros chapas 11 e 25 engalfernaram-se, hontem, em frente à casa Penna, num "match" de lucta romana que parecia não ter fim. Um guarda que alli chegou na occasião levou os luctadores à presença do dr. Emílio Pires. VISITA A CADEIA. — O chefe de Policia e o delegado da capital visitaram o estabelecimento ante-hontem, o dr. chefe de Policia e o dr. Emílio Pires, delegado da capital, visitaram a Cadeia Publica, onde, em companhia do respectivo director, percorreram todas as dependencias do edificio, constando a ordem e o asseio alli reinantes. Foram ouvidos de per si todos os sentenciados, que se confessaram satisfeitos com a alimentação e bons tratos dispensados pelos empregados. COMMUNICACAO RECEBIDA Do director geral da Segurança Publica do Rio Grande do Norte, recebeu o dr. chefe de Policia, um telegramma communicando que o individuo José Marcelino Estevam será brevemente enviado à policia desta Estado. NOMEACÕES E DEMISSÕES O sr. secretario do Interior e Segurança assignou as seguintes portarias: Demittindo de 1.º, 2.º e 3.º supplementes de sub-delegado do distrito de Joazeiro, do municipio de Soledade, os srs. Abel Maria da Rocha, Francisco Sales Barros e José Franca, respectivamente. Nomeando: 1.º, 2.º e 3.º supplementes de delegado do distrito de Soledade, respectivamente, os srs. Manuel Maria da Rocha, José André de Barros e Carlos de Souto Nobrega; e 1.º, 2.º e 3.º supplementes do municipio de Soledade, respectivamente, os srs. Severino Paschoal de Oliveira, José Manuel dos Santos e Manuel Rodrigues dos Santos. REQUERIMENTOS DESPACHADOS O dr. chefe de policia deferiu os seguintes requerimentos: De Balthazar Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, requerendo desembarco para o vapor nacional "Itassucé", sperado de Porto Alegre e escala, afim de seguir para o mesmo porto e escala. De João Luiz Ribeiro de Moraes, despachante autorizado do Lloyd Brasileiro, requerendo desembarco para o vapor "Una", sperado de Santos e escala, afim de seguir para Tuyota e escala. De Ivar Anderson, commandante do vapor "Hiberite", procedente do porto de S. J. de Terra Nova, requerendo seguir para o mesmo porto, requerendo a devida permissão. De José Lino da Silva, mestre da barcaça "Correio de Goyanna", procedente de Recife, com carga, requerendo licenca para seguir para aquele porto sem carga. De Aureliano José dos Santos, mestre do hyate "Isaura Jardim", requerendo o seu desembarco para seguir para Macau e escala, sendo sperado de Recife. De Gerald e Companhia, agentes do vapor nacional "Odette", sperado no porto de Cabedello, requerendo licenca para o mesmo seguir viagem para o porto do Rio de Janeiro e escala. TELEGRAMMAS Inglaterra ESTA CONSUMIDA A BORDA DA TRIPULACAO DO SUBMARINO INGLÉS "M 2" LONDRES, 31 — O Almirantado informa que não ha mais esperanças de que venham a ser encontrados com vida os tripulantes do submarino "M 2". Foi publicada, officialmente, a lista dos officiaes e praticas desaparecidas no desastre, nella estando incluidos um official e dois mecanicos das forças reaes. O rei e a rainha da Inglaterra enviaram mensagens de condolencia ás familias das victimas, bem como aos officiaes e marinheiros que servem em submarino, pela perda de seus companheiros. LONDRES, 31 — O Almirantado britânico declara que, embora abandonadas as esperanças de salvamento da tripulação do "M 2", as investigações em torno do paradeiro do submarino continuarão a effectuar-se. LONDRES, 31 — Celebrar-se-ão, amanhã, ceremonias fúnebres, em suffragio dos tripulantes do submarino "M 2".

Dr. Alcides Vasconcellos EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO CLINICA MEDICA EM GERAL Electricidade medica—Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-caterio, Massagens vibratorias, Galvano-faradotherapia, Electro-coagulação, Diathermia, Ultra-voletas, Infra- vermelho e Lampada Kromayer. Tratamento moderno e por electricidade das ulsuras do estomago e duodeno, dyspeppias, colites, pilão de ventre, estreitamentos do recto e hemorrhoidas. CONSULTAS: das 14 ás 17 diariamen Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14, 1.º Andar — Telephone: 321

BANSATICA A MAIS FINA DAS CERVEJAS FINAS

ANNUNCIOS

CURSO PRIMARIO PARTICULAR. — Geny Mesquita avisa aos interessados que mantém um Curso Primario, funcionando á Rua Duque de Caxias, n.º 25.

Curso Franco Brasileiro — 906, rua da Republica — Abre as suas aulas a 1.º de fevereiro: Curso primario e infantil, diurno e nocturno.

Curso Primario Particular, funcionando á rua Almeida Barreto 47 (em frente á Academia de Commercio).

Escola Particular (João Pessôa)

Adham-se abertas as matriculas da Escola Particular "João Pessôa", regida pelas professoras Hollandina Leal Vales e Maria das Neves Vasconcellos. O horario para as matriculas é de 9 ás 11 até o dia 6, funcionando as aulas no dia 12 de 8 ás 11 horas. Rua Conselheiro Henriques n.º 33.

Curso Particular Primario — Aviso ás distintas familias desta cidade que no 1.º de fevereiro abrirei um curso primario juntando ás materias necessarias desenho, pintura e trabalhos manuaes.

A tratar em minha residencia, á avenida D. Adauto, 202 — A professora M. Santana da Silva.

CURSO PARTICULAR. — Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambió).

CACHORROS "FOX-TERRIER" — Compram-se cachorros "fox-terrier", de 1 a 2 annos de idade, á avenida Rodrigues Chaves n.º 180, nesta cidade.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição
Dr. SADY Carvalho
Barão do Triumpho 462, Sobrado
João Pessôa

OPTIMO NEGOCIO — Pela quantia de 15:000\$000, vende-se uma magnifica propriedade no Rio Grande do Norte, ponto de parada "Pequeiri", contendo matia e grande quantidade de pedras para fabricaçao de cal e o respectivo forno. A tratar com o sr. Raul Henriques de Sá, á rua Barão da Passagem n.º 70.

ALUGA-SE — A casa 206 á rua Itubeu Joffily. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 221 ou Eptacio Pessôa, 228.

Occasião unica!!

Servido por bonde, luz e agua, vende-se lotes de 20 mts. de frente oor 70 de fundo, na Avenida Eptacio Pessôa, com grande variedade de fructiferas e cerrado de eucaliptus. Está situado no lado preferido, vizinho ao sr. Dalia, pelo nascente.

Não ha terreno devoluto na referida Avenida, á mais futura de João Pessôa.

Empregar dinheiro ali, é duplicar capital.

No mesmo terreno tem 100 carroçadas de metralhas, que tambem se vende.

Vende-se uma machina de point-point, uma de plissar babaados e uma para cobrir botões, esta com muitas capsulas.

Informações no Restaurante Ideal — João Pessôa.

OPTIMA OCCASIAO — Vende-se a casa n.º 85, á rua São Luis, em Cruz de Armas, ponto excellent para negocio, cozinha para duas ruas, com comodo para familia, armazão nova e installaçao electrica. O motivo da venda se dirá ao comprador.

A tratar com Luis Lyra, na mesma.

VENDEM-SE — Armação installaçao e utensilios da casa commercial sita á rua Maciel Pinheiro n.º 558, optimo ponto para negocio. A tratar com Lourival Vicente de Freitas, no Mercado do Tambió.

VENDE-SE UM PEQUENO ESTABULO — com oito vacas laranjas, paridas, por preço o mais modesto possivel, assim como uma pequena fabrica

CURSO MODELO JARDIM DA INFANCIA

Curso primario. Aulas avulsas de desenho de perspectiva, trabalhos manuaes e de agulha e dactylographia.

PROFESSORES:

Alice de A. Monteiro e Nayde R. Martins Ribeiro

Para matriculas a começar em 1 de Fevereiro, provisoriamente tratar na residencia Martins Ribeiro (fim da linha Tambió)

ca de bebidas bem apparelhada, obedecendo tambem a mais vantajosa modicidade de preço, a tratar na rua Beaurepaire Rohan, n.º 359. O motivo da venda será explicado ao pre-tendente.

BORDADO A MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.º 94.

UMA BOA TRANSACCAO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interessado, que se deve dirigir á rua 19 de Novembro n.º 50, no bairro do Roxters, onde é situada a casa de negocio referida.

CASA A' VENDA — Vende-se por preço modico uma confortavel casa, á praça 1817. A' tratar na Pharmacia Veras.

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a \$500 o metro quadrado. Informaçoes naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Eptacio Pessôa, n.º 604.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

ARARUTA BRASIL

Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes, etc. Refinada e purificada por C. Menezes & Filhos

Moinho Parahyba
João Pessôa
A RAHYBA DO NORTE

RUA GAMA E MELLO, 119.
PACOTE: \$200

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO,
LOID BRASILEIRO
A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOID** Séde: **RIO DE JANEIRO**
Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
<p>O paquete COMANDANTE RIPER</p> <p>Esperado do sul no dia 4 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.</p>	<p>O paquete DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Esperado do norte no dia 5 de corr n, sairá no mesmo dia para Recife, Macció, Baía, Rio e Santos.</p>
<p>O paquete RODRIGUES ALVES</p> <p>Esperado do sul no dia 11 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.</p>	<p>O paquete JOÃO ALFREDO</p> <p>Esperado do norte no dia 12 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Recife, Macció, Baía, Rio e Santos.</p>

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete **ALMIRANTE JACQUES**

Esperado do norte no dia 18 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Macció, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaçu, Antônia, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoia

Cargueiro **TOCANTINS**

Esperado do sul no dia 9 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Macão, Areia Branca, Fortaleza, Tutoia, Maranhão, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.
Armasens: **Praça 16 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 197, ARMASENS, 53. } **JOÃO PESSOA**

 **10%, 20% e 30%**
São as reduções que a
CASA FERREIRA
Está fazendo nos preços dos seus colossaes stocks de CALÇADOS, CHAPÉOS, PERFUMARIAS FINAS, MEIAS DE SEDA, etc., depois do balanço verificado neste mez.
Não percam a occasião de comprar barato.
RUA MACIEL PINHEIRO, 154

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wofsy
Preços de fogões—405 a 500\$. Installações por conta dos fabricantes.
Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereais e para carvão com bocas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

José Holmes
LECCIONA INGLEZ
Rua Maciel Pinheiro, 366.

Usem **"GONOPIRINA"**
Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo
Vende-se em toda phar-macia

PARA BAILES CARNAVALESÇOS
Procurem na **"CASA PENNA"**
os sapatos de verniz


PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessôa"**
NÃO PODE HAVER CARNAVAL

Sem **Vlan, Royal e Paris** os lança-perfumes da elite Confettis e Serpentinhas "David" "Jaboatão".
O maior stock da praça
PIRES & SALLES

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro
Variado sortimento de casimiras, brins, palm beaches, meias, gravatas, sombrinhas, etc.
Vendem-se aviamentos para alfaiates

A Agencia Delmas
inaugurará no dia 1.º de fevereiro uma nova secção de calçados, chapéos, fazendas, perfumarias, miudezas, etc.
Venda á vista e em prestações
PRAÇA PEDRO AMERICO, 31.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp.ª Commercio e Navegação)
SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

GURUPY — Esperado de Santos e escala no dia 8 de fevereiro proximo sabindo no mesmo dia a tarde para Natal, Mossoró, Ceará, Maranhão e Pará.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke
RUA 5 DE AGOSTO N. 50

A NOVA LEGISLAÇÃO ELEITORAL

(Continuação)

6.º decidir os conflitos de jurisdição entre os Tribunais Regionais, ou entre juizes de regiões diferentes, no exercício de suas funções eleitorais;

7.º propor ao chefe do Governo Provisório as providencias necessarias, para que as eleições se realizem no tempo e forma determinadas em lei.

Art. 15 — As decisões do Tribunal Superior, em materias de sua competencia, põem termo aos processos.

SECCAO UNICA
Da Secretaria do Tribunal Superior
 Art. 16 — Divide-se a Secretaria do Tribunal Superior em duas secções: 1.ª, a do expediente; 2.ª, a do registro e arquivo eleitorais.

Art. 17 — Tem a secretaria um director, um vice-director e os funcionarios mencionados no quadro anexo.

Paraphrão unico — O director é, ao mesmo tempo, secretario do Tribunal Superior.

Art. 18 — Incumbe á Secretaria do Tribunal Superior: 1.º, publicar o "Boletim Eleitoral";

2.º, realizar operações técnicas de caracter eleitoral;

3.º, expedir informações de caracter eleitoral solicitadas pelos partidos políticos;

4.º, em geral exercer atribuições que lhes sejam conferidas em regulamento, bem como cumprir as determinações do Tribunal Superior.

Art. 19 — Além das publicações ordenadas pelo Tribunal Superior, devem constar do Boletim Eleitoral: a) as inscrições arquivadas no dia anterior á publicação do Boletim;

b) as inscrições canceladas e reválidas;

c) as decisões que alterem direitos eleitorais;

d) a relação dos attestados de obtimento remetidos pelos officios competentes.

Art. 20 — Compreende o arquivo eleitoral os seguintes registros: 1.º, o dactyloscopico; 2.º, o patronimico; 3.º, o domiciliar; 4.º, o photographico; 5.º, o de processos; 6.º, o eleitoral unico; 7.º, o das inscrições plurares; 8.º, o dos cancelamentos; 9.º, o de inhabilitados; 10.º, o suppletorio nacional.

CAPITULO II
Dos Tribunais Regionais
 Art. 21 — Compõem-se os tribunais regionais de seis membros effectivos e seis substitutos.

Paraphrão unico 1.º — Preside ao Tribunal Regional: 1.º Nos Estados, o vice-presidente do Tribunal de Justiça da mais alta graduacao;

2.º no Distrito Federal, o vice-presidente da Corte de Appellacao;

3.º no Terretorio do Acre, o presidente do Tribunal de Appellacao.

Paraphrão unico 2.º — Os demais membros são designados do seguinte modo: I — Quanto aos Estados:

a) o juiz federal da 2.ª Vara, e, em sua falta ou impedimento, o da 1.ª, ou, se houver apenas uma, o juiz

de direito mais antigo da capital do Estado;

b) dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os membros do Tribunal de Justiça local;

c) dois effectivos e três substitutos, escolhidos pelo chefe do Governo Provisório, dentre 15 cidadãos propostos pelo Tribunal de Justiça local.

II — Quanto ao Distrito Federal: a) o juiz federal da 2.ª Vara e, em sua falta ou impedimento, respectivamente, o da 1.ª e o da 2.ª;

b) dois effectivos e dois substitutos, sorteados dentre os desembargadores da Corte de Appellacao;

c) dois effectivos e cinco substitutos, escolhidos pelo chefe do Governo Provisório, dentre 15 cidadãos propostos pela Corte de Appellacao.

III — Quanto ao Terretorio do Acre: a) o juiz federal e, em sua falta ou impedimento, o juiz de direito da sede;

b) os dois outros membros do Tribunal de Appellacao;

c) dois effectivos e cinco substitutos, nomeados pelo chefe do Governo Provisório, dentre 15 cidadãos propostos pelo Tribunal de Appellacao.

Art. 22 — Por sessão a que compareça, ao juiz do Tribunal Regional é abanado o seguinte subsidio: a) de 80%, sem prejuizo dos vencimentos legais, quando exerce, outre função publica remunerada;

b) de 120%, em caso contrario.

Art. 23 — São atribuições do Tribunal Regional: 1) cumprir e fazer cumprir as decisões e determinações do Tribunal Superior;

2) organizar e superintender a sua secretaria e as repartições eleitorais da respectiva região;

3) nomear funcionarios da sua secretaria e os encarregados das identificaciones nos cartorios eleitorais;

4) decidir, em primeira instancia, os processos eleitorais;

5) processar e julgar os crimes eleitorais;

6) julgar, em segunda instancia, os recursos interpostos das decisões dos juizes de direito;

7) conceder habeas-corpus em materia eleitoral;

8) fazer publicar, diariamente, no jornal official, a lista dos inscriptos na vepera;

9) dar publicidade a toda as resoluções, de caracter eleitoral, referentes á região respectiva.

Art. 24 — Dentro de 15 dias depois de instalados, devem os Tribunais Regionais, para o effecto do alistamento: a) dividir o terretorio de sua jurisdição em zonas;

b) designar as varas eleitorais e os officios que ficam incumbidos do serviço de qualificação e identificação.

Art. 25 — Applicam-se aos Tribunais Regionais as disposições dos arts. 9.º, paraphrão 3.º, 12 e 13, reuzida, porém, a presença de membros para haver sessão, ao minimo de quatro. (Continuação)

vil no Palacio das Secretarias, foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes.

Dr. Osvaldo Amida Brayner, residente em Guarabira, e a senhorita Daura de Almeida, Benedicta da Cunha Vasconcellos e d. Joanna Trajana da Costa, residentes nesta capital; Antonio Augusta de Carvalho, sargento do Exército, e d. Aracy Blitencourt de Athayde.

Recebedoria de Rendas

Demonestração da renda effectuada pela Recebedoria, durante o mês de Janeiro:

Algodão, 346:5448000; arua e escóto, 80:3678000; incorporação, 31:4008000; taxa de viacao, 30:1188000; transmis-são "inter-vivos", 15:4389000; diversos, 13:8758900; selo adhesivo, 12:1709000; industria de aguardente, 3:4919200; renda eventual, 3:3895200; caridade, 1:9988800; fumo, 1:7265000; industria e profissão, 1:5738200; cada abatido, 1:1608200; transmissão "causa-mortis", 9585900; semente de mamona, 6928100; selo de venda, 5:50000; industria de aguardente, 4098000; assucar, 3518000; multa, 2465000; alcool, 2396000; arrendamentos, 1:658000; leilão, 488700; tecidos, 468200; café, 98000. Total, 554:5888000.

1.ª secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 30 de Janeiro de 1932. Servindo de escriptorio, Alípio M. Machado, 1.º escriptorio.

Prefeituras do interior

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE S. LUZIA DO SABUGY

Artigo primeiro — Para o exercicio financeiro do anno de 1932 a receita do municipio de Santa Luzia do Sabugy, é orçada em 54:0008000 (cinco-e quatro centos de réis), proveniente da arrecadação de impostos e outras rendas discriminadas nos titulos seguintes:

1 — Licença	6:5008000
2 — Imposto de feira	4:5008000
3 — Imposto predial	6:5008000
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	4:0008000
5 — Gado abatido	3:5008000
6 — Aferição	5008000
7 — Taxas de limpeza publica	2:2008000
8 — Patrimonio	1:8008000
9 — Imposto sobre ve- hiculos	1:0008000
10 — Matrículas	5008000
11 — Dízimo de lavoura	9:0008000
12 — Rendas diversas	12:0008000
13 — Dívida activa	2:0008000
	54:0008000

Artigo segundo — Para o exercicio financeiro do anno de 1932 a despesa do municipio de Santa Luzia do Sabugy, é fixada em 53:608000 (cinco-e três centos seiscentos e sessenta mil réis), discriminadas nas verbas abaixo:

1 — Prefeitura	6:3060000
2 — Fiscalização	1:2060000
3 — Thesouraria	5:4060000
4 — Obras Publicas	2:1560000
5 — Estrada de rolagem	4:0060000
6 — Iluminação publica	7:4460000
7 — Limpeza publica	3:5608000
8 — Instrução publica	10:8008000
9 — Cemiterio	4008000
10 — Subvenções	1:3008000
11 — Despesas diversas	6:2580000
12 — Dívida activa	8008000
13 — Campo de coope- ração	4:0008000
	53:6080000

Primeira parte — Da receita
Tabela n. 13 — Dívida activa
 Pela que foi recebido anticipadamente ou executivamente 2:0008000

Segunda parte — Da despesa
Tabela N. 3 — Thesouraria
 Gratificação de 10% aos procuradores fiscaes do municipio sobre quantias por elles arrecadadas 5:4008000

Tabela n. 4 — Obras Publicas
 a) Conservação dos proprios municipaes 5008000
 b) Idem das cacimbas publicas 5008000
 c) Arborização e outros serviços urbanos 1:1508000

Tabela n. 8 — Instrução Publica
 20% sobre a renda bruta do municipio, recolhidos mensalmente á Mesa de Rendas da villa, para applicação do ensino primario no Estado. (Decreto n. 33 de 11/2/30)..... 10:8008000

Tabela n. 13 — Campo de Cooperação
 Despesas com o pessoal do campo de cooperação 4:0008000
 (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

Comercio, industria, finançanças

EXPORTAÇÃO
 Ind. Reunidas F. Matarazzo — 140 caixas contendo oleo "Sol Levante", 4 caixas com latas de tubos vacios e 100 saccos contendo sal.

Lisbôa & C. — 20 caixas contendo alcool.

B. Moraes & C. — 40 caixas contendo alcool.

João Luiz Ribeiro de Moraes — 1 caixinha com amostras diversas.

Souza Campos — 1 caixa com ferragens e linhaça.

Felix Guerra & C. — 2 caixas com vaquetas e 4 fardos com raspas de couro.

Comp. Commercio e Ind. Kronke — 52 saccos com semente de mamona e 88 fardos de algodão em pluma.

Alberto Lôbo — 5 saccos contendo confetti.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAPHO NACIONAL.

ORIGEM E ACTIVIDADES DO OFFICIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO

(Comunicado da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministerio da Educação e Saúde Publica)

De um artigo da "Revista de Pedagogia", transcrito pelo "El Monitor de la Educacion Comum", de Buenos Aires, extrahimos as notas que se seguem a proposito do Officio Internacional de Educação, com sede em Genebra.

Em 1912, a "American School Citizenship League", graças especialmente aos esforços da sua secretaria Mrs. Fannie Fer Andrews, havia obtido que o governo de Washington se interessasse a favor de uma Conferencia Internacional de Educação. Esta conferencia devia propor a criação de um Officio Internacional de Educação encarregado de estudar os problemas decorrentes do enaio das relações internacionais, bem como as demais questões educativas que apresentassem interesse commum para todos os povos.

Havendo os Estados Unidos suggerido aos Países Baixos a necessidade de convocar a Conferencia, uocaram-se vistas entre os ministerios de relações exteriores e instrução publica de grande numero de países, resultando dahi a escolha do mês de setembro de 1914 para a abertura da Conferencia. Mas a guerra mundial determinou o adiamento dessa reunião para occasião mais favoravel.

Desde 1901, entretanto, Frederic Zollinger, secretario do Departamento de Instrução Publica de Zurich, propozera ao Conselho Federal Suizo a fundação de um centro internacional para a instrução e a educação. Depois de recomendados seus projectos em varios congressos acadêzicos, teve o dr. Zollinger a satisfação de ver aprovada em 1922, pelo Terceiro Congresso de Educação Moral, uma sua Memoria com o projecto de um Officio Internacional de Educação annexo ao Officio Internacional do Trabalho. Tal Officio devia tratar de favorecer a cultura da humanidade, facilitando, sob o ponto de vista da educação e da instrução, a colaboração dos povos civilizados, e intensificar suas relações espirituaes. Cumprir-lhe-la tambem "recolher os documentos legislativos, as publicações interessantes do esforço particular, e fazer-las fructificar em projecto de todos".

Afinal, com o apoio do Instituto Universitario de Ciências da Educação e sob a forma de associação cooperativa, uma Comissão Organizadora criou em 1915, em Genebra, o Officio Internacional de Educação.

A obra realizada durante os três primeiros annos, por essa benemerita instituição, confirmou plenamente as previsões dos fundadores e demonstrou a necessidade e a possibilidade de examinar algumas questões técnicas de caracter educativo recorrendo aos mesmos methodos empregados em Genebra para resolver os problemas sociais, humanitarios, economicos e politicos.

Urgia, pois, a reconstituição juridica do instituto a fim de adaptá-lo melhor á obra de verdadeira colaboração internacional em materia de educação. A esta necessidade acudiu o novo estatuto firmado a 25 de julho de 1929, no Departamento de Instrução Publica de Genebra, documento esse em virtude do qual o Officio Internacional de Educação se transformou em uma instituição de interesse publico, controlada pelos seus membros (quasi todos governos) que se comprometteram a sustentá-lo economicamente.

A secretaria do Officio Internacional de Educação comprehende três divisões (administração, investigação e informação). Entre as investigações realizadas merecem especialmente referidos o inquerito feito a pedido do Officio Internacional do Trabalho sobre a occupação das creanças que terminaram seus estudos antes dos 14 annos, e os trabalhos sobre a colaboração entre a escola e a familia, a literatura infantil, o self government, o trabalho escolar por turmas, a educação familiar, bem assim varias reuniões de peritos em assumptos educacionais. A estes trabalhos devem acrescentar-se os da organização, a partir de 1928, de um curso especial de pescaçal docente, sobre o thema: "Como dar a conhecer a Sociedade das Nações e desenvolver o espirito de colaboração internacional", bem como a criação de uma exposição permanente sobre a educação e a colaboração internacional, em a qual figura uma interessante collecção de livros para creanças, procedentes de mais de 30 países.

A MANDCHOURIA

(Para "A União", pelo prof. José Rainha)

Em consequencia da guerra russo-japoneza, a Mandchouria soffreu profundas modificações em sua vida politica e economica, e estas modificações estão, novamente, se multiplicando em virtude da guerra da China e do Japão, de que nos falla, quotidianamente, a imprensa. Tratou aqui da Mandchouria somente sob o ponto de vista geographico.

Com a superficie de 942.000 ksq e com uma população absoluta de 8.500.000, a Mandchouria é a terceira maior do povo que governou e habitou a China, até 1905; os Mandchous ou Manchoues. A região é designada, pelos naturaes, mais propriamente, sob o nome de Ton-San-Cheng, que quer dizer "as três provincias de Leste". O paiz limita-se ao norte com as provincias de Amour e Transbaikalia, a Oeste com esta ultima, a Mongolia e o Tche-li; ao sul com o Pé-hai e Hoang-hai (Mar Amarelo), e a Leste com a Coréa e a Siberia, (Provincia Maritimeima e sua capitãl, Moukden tem ainda os nomes de Cheng-king e Fon-tien-fou.

A Mandchouria divide-se em duas partes bem distinctas: a do Norte, inclinada para o Rio Amour, e banhada pelo Hei-lung-kiang e seu affluente Nonni; a outra, a do sul, inclinada para o golfo de Liao-Tong, e banhada pelo Rio Liao-hó e seu affluente Charamoula. A primeira é mais vasta e a segunda mais fértil e de maior população. Ambas são altamente montanhosas, e sua constituição geologica está assim designada: Na sua maior parte, a Mandchouria é composta de terrenos primitivos e primarios (gneiss, granito e schista), encerrando tambem pedras calcareas. Os terrenos de Leste e do Norte apresentam immensas lavas, indicando que a actividade vulcanica foi ahi grande antigamente. Os terrenos de alluvião são representados pelas duas grandes planicies de Liao-hó e Sounghai.

Dois grandes massigos dirigem-se para Oeste e Leste da Mandchouria, na direcção SO-NE, ambos. O massigo de Oeste é a continuação de Grande-Khingang ou Hing-nanling, que se eleva até 1.800 ms., sendo os

seus mais altos montes cobertos de florestas. O massico oriental o Tchang-pé-chan ou Chan-aien vai da extremidade meridional do Liao-Tong ao angulo formado pelo Oussouri e Rio Amour, estando a parte mais alta no Pé-hai. Entre os dois massigos há uma série de montes chamada Pequeno-Khingang.

A maior parte de suas aguas despeja-se no Amour, Pé-hai e Hoang-hai. O Norte é banhado pelo Rio Amour, e a sua capitãl, que o nome principal é o Sounghai (Rio de Leite). O Amour é formado do Chilka, que vem da Siberia, e do Argoun, que vem da Dalai-Nor. O Sounghai nasce nos montes Pé-chen e só é navegavel até Kirin. O Oussari, outro affluente do Amour, nasce proximo de Vlodostok, atravessa o lago Khanka e corre para o Norte, servindo de fronteira entre a Mandchouria e a Siberia. O paiz é banhado ao sul por dois rios: Liao-hó, que fenece no Pé-hai, e o Hei-lung-kiang, que se banha no Hoang-hai. Os seus principaes lagos são: Dalai-Nor, Bour-Nor, Khanka e Pilten.

Emquanto a península de Liao-tong é montanhosa e possui profundas e numerosas bahias, as costas da região são directas, ao fundo do golfo de Liao-Tong. Os seus portos principaes são: Nieou-Tcheang ou Ingeou, Porto Arthur ou Liu-cheou-keou, Dalny ou Taliennan ou Tairen e Neanton.

O paiz divide-se nas seguintes provincias: Hé-long-kiang, Kilin, Cheng-kiang. As suas mais importantes cidades são: Tsitsikar, Houlan, Hat-lar, Girin, Harbin, Moukden, Liao-yangtcheou, Nieoutcheang, Porto Arthur e Dalny. Porto Arthur é ponto terminus do Transiberiano e o ponto de grande importancia. Karbin é o centro administrativo dos caminhos de ferro da Mandchouria. O paiz é pouco industrial, embora o commercio seja mais importante. O Transmandchouriano ou Caminho de Ferro de Leste Chines atravessa a região em todos os seu comprimento, e um Porto Arthur ao Transiberiano.

Esta é a descripção geographica do paiz em suas linhas geraes.

VARIAS

Em circular dirigida a esta folha, o sr. Armando Flores Saldanha, chefe da Secção do Imposto sobre a Renda, neste Estado, participou-nos que por haver entrado em gôso de feitura regulamentares, passara a responder pelo expediente daquella repartição o auxiliar sr. Antonio Caracules Leite.

Moradores da avenida Vasco da Gama, reclamam a substituição de varias lampadas queimadas naquella arteria, onde existem tambem postes que nem mesmo lampadas queimadas têm.

Familias residentes á rua Diogo Velho pedem, por meio submediado, providencias ao sr. delegado de policia, contra o procedimento de mulheres da vida facil, que se localizaram nas ruinas do antigo Moimho, affrontando o decôro publico.

Na portaria desta folha encontra-se á disposição do legitimo dono, um pacote contendo um par de meias para senhora e dois para homem, encontrados á rua Duque de Caxias.

O movimento de alienados no Hospital-Colônia "Juliano Moreira", no periodo de 24 a 31 de Janeiro, consistiu do seguinte:

Existiam até o dia 23, 131; entraram, 0; sahiram, 2; falleceu, 1 e existem em tratamento, 128, sendo homens 62 e mulheres 66.

Um novo geyser, provocado por uma sondagem de duzentos e sessenta e cinco metros de profundidade por trezen-tos e cincoenta millimetros de diametro, brotou violentamente nos estabelecimentos de exploração de borax, instalados em Dardarello. A primeira erupção foi tão violenta que era impossivel a alguem approximar-se numa distancia de cem jardas do logar onde o jadoeto surgia do solo. O ruido que produz o novo geyser é ouvido a uma distancia não inferior á oitenta ou noventa milhas.

No proprio Dardarello, durante os primeiros dias que se seguiram á aparição do geyser, que é formado por vapor de agua fervente e lócio impregnado de borax e outros sais, era impossivel communicar-se verbalmente e quando se debiam tirar qualquer coisa a dizer, era preciso fazê-lo por escripto. O somno naquellas imediações converteu-se num problema muito serio, vendo-se os habitantes do districto obrigados a tapar os

ouvidos com algodão hydrophilico, a fim de fugirem ao martyrio daquelle estrodo ensurdecedor.

O vapor de agua e os outros materias procedentes do geyser são utilizadas na produçáo de brax, acido borico, carbonato de sodio e outros productos quimicos. Uma das principaes industrias que se exploram em Dardarello é a do sabão, foi iniciada ha mais de um seculo por um inglez de nome Dardarel.

O vapor de agua projectado pelo geyser tambem utilizado como força motriz para as fabricas locais de electricidade.

O resumo dos serviços de Febre Amarella, realizados durante a semana de 19 a 23, consistiu do seguinte: Predios inspeccionados, 6.337; predios com focos de mosquitos, 66; predios com focos de focos, 1; depositos inspeccionados, 25.047; depositos criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas, 65; focos de depositos criados, 0,3 e latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterados, 0.

Extracção em 1 de fevereiro de 1932
 37380 Capital 20:008000
 9689 3:0008000
 8901 3:0008000

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas:

José Pedro de Andrade, Maria Benedicta do Nascimento, Rachel Maria da Conceição, Josepha Cordeiro, José de Oliveira, Maria de Souza, Francisca dos Santos, Eduardo Rodrigues, Joaquim Ignacio, Maria Olympia da Conceição, Alecu do Nascimento, Maria Benvenuta dos Santos, Severina Vicente da Silva, Francisca da Conceição e José Clemente da Silva.

Pelo mesmo Departamento, nos dias acima mencionados, foram vacinadas 10 pessoas contra a variola follicular, 7 attestados de vacina e 1 cademeta sanitaria, pelo padreiro.

Pelo Gabinete Odontologico, annexo á repartição acima referida, foram prestados socorros no periodo de 18 a 31 do mês findo, a 75 pessoas, sendo:

Extracção com anesthesia, 42; pericementitide, 2; abscessos, 16; infecção de g. pulpaes, 4; epulis sessil, 1; periostite phlegmonosa, 1; adenite peribulbar, 1; popyartrite alveolo dentaria, 1; dente da 1.ª denciação, 1.

Na porta do cartorio do registro ci-

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA)

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e sollicito e de optimas e confortaveis accomodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento 6, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, e mesmo de Instituto, n.º 118 — João Pessoa.

ARTIGOS PARA O CARNAVAL

LANÇA - perfume - ROSE - ROSETTE - Serpentina - AZUL - CONEJETA

VENDEM: F. H. VERGARA & Cia. P. 15 de Novembro, 27-João Pessoa

EDITAIS

MINISTERIO DA GUERRA

11/ I.º Grupo de Artilharia de Montanha PAGADORIA

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada nesta data para fornecimento a esta Bateria, dos artigos abaixo, de acõ do com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Table with columns: Discriminação, UNIDADE, FIRMAS, and prices for items like milho, farelo de trigo, and sal grosso.

OBSERVAÇÕES: — O Conselho de Administração não tomou conhecimento das propostas dos srs. João Vicente de Azevedo & Cia e João Barbosa de Lima, por não terem cumprido o que determina o item 4.º do memorandum de convit. Foram preferidos os preços dos srs. J. Minervino & Cia por serem mais vantajosos.

Quartel do 2.º B/C., em João Pessoa, 30 de janeiro de 1932 Manuel Bezerra da Costa — 2.º tenente em comissão, almoxarife-pagador

SECRETARIA DA FAZENDA. AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS. — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, pelo prazo de (30) trinta dias, a contar desta data, a inscricao de candidatos ao concurso para preencher o cargo de chefe de cultura do Centro Agrícola Presidente João Pessoa, em Pindobal, neste Estado.

e) — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados, nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda. f) — Quando os contractantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizeram na forma prescrita pela letra D, ou não substituírem imediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contractantes, sendo a importância acrescida da multa de 20% descontada por ocasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reatenda da falta referida, podendo tambem ser rescindido esse contracto a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem de no entanto, se lhes assiste direito a qualquer indemnização ou restituição. g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Commissão de Compras.

SECRETARIA DA FAZENDA. COMISSÃO DE COMPRAS. CONCURRÊNCIA PUBLICA—EDITAL N.º 6 — Chama concorrentes ao fornecimento de drogas e medicamentos à Directoria Geral de Saúde Publica. Fazem publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Commissão de Compras do Estado receberá até o dia 3 de fevereiro do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de drogas e medicamentos à Directoria Geral de Saúde Publica, sob as seguintes condições: a) — As propostas deverão ser escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrarões, contendo preço por unidade, em algarismo e não em extenso, em duas vias, sendo uma das mesmas devidamente sellada. b) — Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no extracto passado, bem como, de haverem tido a importância de quinhentos mil réis (500.000), em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo. c) — Os proponentes obrigam-se a tomar effectivo o compromisso a que se propuzerem, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pela Tribunal competente, de accordo com o valor do fornecimento, e a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal. d) — O material proposto a fornecimento será de primeira qualidade, ficando a Commissão de Compras reservado o direito de recusar os artigos que julgar de má qualidade.

Drogas e medicamentos a serem fornecidos: Ampola de adrenalina, uma; idem de chlorhydrato de emetina, 0,02, uma; idem, idem de 0,03, uma; idem, idem de 0,04, uma; idem de paludina, uma; idem de ergotina, uma; idem de óleo camphorado, uma; idem de novocaina suparenica, Bayer, uma; idem novocaina, uma; idem pertussis, uma; idem antioxina diphterica, uma; idem cafeina, uma; idem ether camphorado, uma; idem esparteina, uma; idem plitina, uma; idem bacteriophagina anti-dysenterica, uma; idem trivalente, n.º 1, uma; idem, idem n.º 2, uma; idem sddol, uma; idem balsiformo, uma; idem ether puro, uma; idem colomy, uma; idem chamoogrol, uma; idem anti-leprol, uma; idem carboli, uma; idem niosalvarsan de 0,1, uma; idem, idem de 2.ª dose, uma; idem, idem de 3.ª dose, uma; idem, idem de 4.ª dose, uma; idem, idem de 5.ª dose, uma; idem, idem de 6.ª dose, uma; idem, idem de 10 doses, uma; idem, idem de 20 doses, uma; idem, idem de 30 doses, uma; idem varias de 2 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 3 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 5 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 10 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 20 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 25 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 50 c. c. e 2 bicos, uma; idem, idem de 100 grms., uma; idem, idem em pacotes de 250 grms., kilo; idem, idem em pacotes de 500 grms., kilo; idem, idem em pacotes de 1.000 grms., uma; acido arsenioso, gramma; acido borico, gramma; acido chlorhydrato de Merck, gramma; acido mariatico, gramma; acido sulfuro de Merck, gramma; acido azotico de Merck, gramma; acido phenico chystalizado, gramma; acido salicylico, gramma; acido oxalico, gramma; acido lactico, gramma; amido de arroz, gramma; ataduras de gaze, metro; agulhas de platina de 1c., uma; agulhas de platina de 2c., uma; agulhas de platina de 3c., uma; alcool desnaturado, litro; alcool puro de 42.º litro; alcool absoluto, litro; agua oxygenada em garrafas de 300 grms., garrafa; agua oxygenada, litro; ascaridina, perola; aristochina de Bayer, gramma; acrafrã oriental em pó, gramma; agua de flores de laranjeiras, gramma; aspirina, gramma; agua de louro, cereja, gramma; arsênio de sódio, gramma; azotato de prata fundido, gramma; azotato de

prata chystalizado, gramma; arrhenal, gramma, azotato de potassio, gramma; argyrol, gramma; acetona de Merck, gramma; antipirina, gramma; niosalvarsan de 0,1, gramma; acetato de chumbo, gramma; amoníaco liquido, gramma; agraifes, cento; aristol, gramma; aloes socotorino, gramma; amido interno, gramma; asonillo em folhas, gramma; acionio em raiz, gramma; belladonna em folhas, gramma; bromureto de potassio, gramma; boracha para soro, metro; boracha para irrigador, metro; bicarbonato de sodio, gramma; bromureto de sodio, gramma; benzato de sodio, gramma; bi-iodureto de mercurio, gramma; bichloreto de mercurio, gramma; bromofornio, gramma; borax, gramma; balsamo do Peru, gramma; benzenophitol, gramma; capsula de ferro ammoniacal, gramma; chlorato de potassio, gramma; chloroformo, em ampolas de 60 grms., uma; chlorhydrato de quinina em comprimidos, kilo; calgut n.º 1, tubo, idem n.º 2, tubo; idem n.º 3, tubo; chlorato de sodio, gramma; cyaneto de mercurio, gramma; carbonato de calcio, gramma; collargol, gramma; camphora, gramma; cardiazol, ampolas, uma; cardiazol em goitas, vidro; chlorhydrato de morphina, gramma; chlorhydrato de ephedrina, gramma; chloridrato de cocaina, gramma; chloreto de potassio puro, gramma; chloreto de calcio, gramma; calomelanos a vapor, gramma; chloreto de sodio, gramma; carbonato de potassio, gramma; capsula de ferro ammoniacal, gramma; capsulas amylaceas sortidas, cento; caixas de papelão, sortidas, cento; cafeina, gramma; codeína, gramma; chlorhydrato de quinina em pó, kilo; calices graduados de 15 grms., um; calices graduados de 30 grms., um; calices graduados de 60 grms., um; calices graduados de 125 grms., um; calices graduados de 150 grms., um; calices graduados de 250 grms., um; calices graduados de 500 grms., um; calices graduados de 1.000 grms., um; canulas uretraes, uma; danulas vaginaes, uma; dibromato de sodio, gramma; cacodylat de sodio, gramma; colloidio elastico, gramma; cremor de tartaro solubil, gramma; cantharidas, gramma; cantharinas em cascas, gramma; dionina, gramma; dermatol, gramma; diverrnil, perola; escamocina, gramma; extracto molle de belladonna "Silva Araujo", kilo; extracto secco de ratanhia, kilo; extracto de belladonna de Arruda "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de acrafrã "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de quina "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de grindequina "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de cantharidas "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de lobelia "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de alcaçuz "Silva Araujo", kilo; extracto fluido digitalis "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de selva de pinho "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de castanha "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de cascas de laranjas "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de cascas sagradas "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de balsamo de tolu "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de ipecacuanha "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de tererebentina "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de estigmas de milho "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de abacateiro "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de cine raizes "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de polygala "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de xarope de Desessertartz "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de guaraná "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de cola "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de vi-burno "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de piscidia "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de Hamamelis Virginia "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de Hydrastis canadensis "Silva Araujo", kilo; extracto fluido de opio "Silva Araujo", kilo; esparadrapo, cartil; equinina, gramma; enofre sublimado, kilo; ergotina de Lyon, gramma; essencia de chenopodio, gramma; essencia de limão, gramma; essencia de alfazema, gramma; eucalyptol, gramma; essencia de anis, gramma; essencia de hortelã pintada, gramma; essencia de canella, gramma; funis de vidro de 30 grms., um; idem, idem de 60 grms., um; idem, idem de 125 grms., um; idem, idem de 150 grms., um; idem, idem de 200 grms., um; idem, idem de 300 grms., um; idem, idem de 1.000 grms., um; idem, idem de 2.000 grms., um; idem, idem de 3.000 grms., um; idem, idem de 4.000 grms., um; idem, idem de 5.000 grms., um; idem, idem de 6.000 grms., um; idem, idem de 7.000 grms., um; idem, idem de 8.000 grms., um; idem, idem de 9.000 grms., um; idem, idem de 10.000 grms., um; idem, idem de 11.000 grms., um; idem, idem de 12.000 grms., um; idem, idem de 13.000 grms., um; idem, idem de 14.000 grms., um; idem, idem de 15.000 grms., um; idem, idem de 16.000 grms., um; idem, idem de 17.000 grms., um; idem, idem de 18.000 grms., um; idem, idem de 19.000 grms., um; idem, idem de 20.000 grms., um; idem, idem de 21.000 grms., um; idem, idem de 22.000 grms., um; idem, idem de 23.000 grms., um; idem, idem de 24.000 grms., um; idem, idem de 25.000 grms., um; idem, idem de 26.000 grms., um; idem, idem de 27.000 grms., um; idem, idem de 28.000 grms., um; idem, idem de 29.000 grms., um; idem, idem de 30.000 grms., um; idem, idem de 31.000 grms., um; idem, idem de 32.000 grms., um; idem, idem de 33.000 grms., um; idem, idem de 34.000 grms., um; idem, idem de 35.000 grms., um; idem, idem de 36.000 grms., um; idem, idem de 37.000 grms., um; idem, idem de 38.000 grms., um; idem, idem de 39.000 grms., um; idem, idem de 40.000 grms., um; idem, idem de 41.000 grms., um; idem, idem de 42.000 grms., um; idem, idem de 43.000 grms., um; idem, idem de 44.000 grms., um; idem, idem de 45.000 grms., um; idem, idem de 46.000 grms., um; idem, idem de 47.000 grms., um; idem, idem de 48.000 grms., um; idem, idem de 49.000 grms., um; idem, idem de 50.000 grms., um; idem, idem de 51.000 grms., um; idem, idem de 52.000 grms., um; idem, idem de 53.000 grms., um; idem, idem de 54.000 grms., um; idem, idem de 55.000 grms., um; idem, idem de 56.000 grms., um; idem, idem de 57.000 grms., um; idem, idem de 58.000 grms., um; idem, idem de 59.000 grms., um; idem, idem de 60.000 grms., um; idem, idem de 61.000 grms., um; idem, idem de 62.000 grms., um; idem, idem de 63.000 grms., um; idem, idem de 64.000 grms., um; idem, idem de 65.000 grms., um; idem, idem de 66.000 grms., um; idem, idem de 67.000 grms., um; idem, idem de 68.000 grms., um; idem, idem de 69.000 grms., um; idem, idem de 70.000 grms., um; idem, idem de 71.000 grms., um; idem, idem de 72.000 grms., um; idem, idem de 73.000 grms., um; idem, idem de 74.000 grms., um; idem, idem de 75.000 grms., um; idem, idem de 76.000 grms., um; idem, idem de 77.000 grms., um; idem, idem de 78.000 grms., um; idem, idem de 79.000 grms., um; idem, idem de 80.000 grms., um; idem, idem de 81.000 grms., um; idem, idem de 82.000 grms., um; idem, idem de 83.000 grms., um; idem, idem de 84.000 grms., um; idem, idem de 85.000 grms., um; idem, idem de 86.000 grms., um; idem, idem de 87.000 grms., um; idem, idem de 88.000 grms., um; idem, idem de 89.000 grms., um; idem, idem de 90.000 grms., um; idem, idem de 91.000 grms., um; idem, idem de 92.000 grms., um; idem, idem de 93.000 grms., um; idem, idem de 94.000 grms., um; idem, idem de 95.000 grms., um; idem, idem de 96.000 grms., um; idem, idem de 97.000 grms., um; idem, idem de 98.000 grms., um; idem, idem de 99.000 grms., um; idem, idem de 100.000 grms., um; idem, idem de 101.000 grms., um; idem, idem de 102.000 grms., um; idem, idem de 103.000 grms., um; idem, idem de 104.000 grms., um; idem, idem de 105.000 grms., um; idem, idem de 106.000 grms., um; idem, idem de 107.000 grms., um; idem, idem de 108.000 grms., um; idem, idem de 109.000 grms., um; idem, idem de 110.000 grms., um; idem, idem de 111.000 grms., um; idem, idem de 112.000 grms., um; idem, idem de 113.000 grms., um; idem, idem de 114.000 grms., um; idem, idem de 115.000 grms., um; idem, idem de 116.000 grms., um; idem, idem de 117.000 grms., um; idem, idem de 118.000 grms., um; idem, idem de 119.000 grms., um; idem, idem de 120.000 grms., um; idem, idem de 121.000 grms., um; idem, idem de 122.000 grms., um; idem, idem de 123.000 grms., um; idem, idem de 124.000 grms., um; idem, idem de 125.000 grms., um; idem, idem de 126.000 grms., um; idem, idem de 127.000 grms., um; idem, idem de 128.000 grms., um; idem, idem de 129.000 grms., um; idem, idem de 130.000 grms., um; idem, idem de 131.000 grms., um; idem, idem de 132.000 grms., um; idem, idem de 133.000 grms., um; idem, idem de 134.000 grms., um; idem, idem de 135.000 grms., um; idem, idem de 136.000 grms., um; idem, idem de 137.000 grms., um; idem, idem de 138.000 grms., um; idem, idem de 139.000 grms., um; idem, idem de 140.000 grms., um; idem, idem de 141.000 grms., um; idem, idem de 142.000 grms., um; idem, idem de 143.000 grms., um; idem, idem de 144.000 grms., um; idem, idem de 145.000 grms., um; idem, idem de 146.000 grms., um; idem, idem de 147.000 grms., um; idem, idem de 148.000 grms., um; idem, idem de 149.000 grms., um; idem, idem de 150.000 grms., um; idem, idem de 151.000 grms., um; idem, idem de 152.000 grms., um; idem, idem de 153.000 grms., um; idem, idem de 154.000 grms., um; idem, idem de 155.000 grms., um; idem, idem de 156.000 grms., um; idem, idem de 157.000 grms., um; idem, idem de 158.000 grms., um; idem, idem de 159.000 grms., um; idem, idem de 160.000 grms., um; idem, idem de 161.000 grms., um; idem, idem de 162.000 grms., um; idem, idem de 163.000 grms., um; idem, idem de 164.000 grms., um; idem, idem de 165.000 grms., um; idem, idem de 166.000 grms., um; idem, idem de 167.000 grms., um; idem, idem de 168.000 grms., um; idem, idem de 169.000 grms., um; idem, idem de 170.000 grms., um; idem, idem de 171.000 grms., um; idem, idem de 172.000 grms., um; idem, idem de 173.000 grms., um; idem, idem de 174.000 grms., um; idem, idem de 175.000 grms., um; idem, idem de 176.000 grms., um; idem, idem de 177.000 grms., um; idem, idem de 178.000 grms., um; idem, idem de 179.000 grms., um; idem, idem de 180.000 grms., um; idem, idem de 181.000 grms., um; idem, idem de 182.000 grms., um; idem, idem de 183.000 grms., um; idem, idem de 184.000 grms., um; idem, idem de 185.000 grms., um; idem, idem de 186.000 grms., um; idem, idem de 187.000 grms., um; idem, idem de 188.000 grms., um; idem, idem de 189.000 grms., um; idem, idem de 190.000 grms., um; idem, idem de 191.000 grms., um; idem, idem de 192.000 grms., um; idem, idem de 193.000 grms., um; idem, idem de 194.000 grms., um; idem, idem de 195.000 grms., um; idem, idem de 196.000 grms., um; idem, idem de 197.000 grms., um; idem, idem de 198.000 grms., um; idem, idem de 199.000 grms., um; idem, idem de 200.000 grms., um; idem, idem de 201.000 grms., um; idem, idem de 202.000 grms., um; idem, idem de 203.000 grms., um; idem, idem de 204.000 grms., um; idem, idem de 205.000 grms., um; idem, idem de 206.000 grms., um; idem, idem de 207.000 grms., um; idem, idem de 208.000 grms., um; idem, idem de 209.000 grms., um; idem, idem de 210.000 grms., um; idem, idem de 211.000 grms., um; idem, idem de 212.000 grms., um; idem, idem de 213.000 grms., um; idem, idem de 214.000 grms., um; idem, idem de 215.000 grms., um; idem, idem de 216.000 grms., um; idem, idem de 217.000 grms., um; idem, idem de 218.000 grms., um; idem, idem de 219.000 grms., um; idem, idem de 220.000 grms., um; idem, idem de 221.000 grms., um; idem, idem de 222.000 grms., um; idem, idem de 223.000 grms., um; idem, idem de 224.000 grms., um; idem, idem de 225.000 grms., um; idem, idem de 226.000 grms., um; idem, idem de 227.000 grms., um; idem, idem de 228.000 grms., um; idem, idem de 229.000 grms., um; idem, idem de 230.000 grms., um; idem, idem de 231.000 grms., um; idem, idem de 232.000 grms., um; idem, idem de 233.000 grms., um; idem, idem de 234.000 grms., um; idem, idem de 235.000 grms., um; idem, idem de 236.000 grms., um; idem, idem de 237.000 grms., um; idem, idem de 238.000 grms., um; idem, idem de 239.000 grms., um; idem, idem de 240.000 grms., um; idem, idem de 241.000 grms., um; idem, idem de 242.000 grms., um; idem, idem de 243.000 grms., um; idem, idem de 244.000 grms., um; idem, idem de 245.000 grms., um; idem, idem de 246.000 grms., um; idem, idem de 247.000 grms., um; idem, idem de 248.000 grms., um; idem, idem de 249.000 grms., um; idem, idem de 250.000 grms., um; idem, idem de 251.000 grms., um; idem, idem de 252.000 grms., um; idem, idem de 253.000 grms., um; idem, idem de 254.000 grms., um; idem, idem de 255.000 grms., um; idem, idem de 256.000 grms., um; idem, idem de 257.000 grms., um; idem, idem de 258.000 grms., um; idem, idem de 259.000 grms., um; idem, idem de 260.000 grms., um; idem, idem de 261.000 grms., um; idem, idem de 262.000 grms., um; idem, idem de 263.000 grms., um; idem, idem de 264.000 grms., um; idem, idem de 265.000 grms., um; idem, idem de 266.000 grms., um; idem, idem de 267.000 grms., um; idem, idem de 268.000 grms., um; idem, idem de 269.000 grms., um; idem, idem de 270.000 grms., um; idem, idem de 271.000 grms., um; idem, idem de 272.000 grms., um; idem, idem de 273.000 grms., um; idem, idem de 274.000 grms., um; idem, idem de 275.000 grms., um; idem, idem de 276.000 grms., um; idem, idem de 277.000 grms., um; idem, idem de 278.000 grms., um; idem, idem de 279.000 grms., um; idem, idem de 280.000 grms., um; idem, idem de 281.000 grms., um; idem, idem de 282.000 grms., um; idem, idem de 283.000 grms., um; idem, idem de 284.000 grms., um; idem, idem de 285.000 grms., um; idem, idem de 286.000 grms., um; idem, idem de 287.000 grms., um; idem, idem de 288.000 grms., um; idem, idem de 289.000 grms., um; idem, idem de 290.000 grms., um; idem, idem de 291.000 grms., um; idem, idem de 292.000 grms., um; idem, idem de 293.000 grms., um; idem, idem de 294.000 grms., um; idem, idem de 295.000 grms., um; idem, idem de 296.000 grms., um; idem, idem de 297.000 grms., um; idem, idem de 298.000 grms., um; idem, idem de 299.000 grms., um; idem, idem de 300.000 grms., um; idem, idem de 301.000 grms., um; idem, idem de 302.000 grms., um; idem, idem de 303.000 grms., um; idem, idem de 304.000 grms., um; idem, idem de 305.000 grms., um; idem, idem de 306.000 grms., um; idem, idem de 307.000 grms., um; idem, idem de 308.000 grms., um; idem, idem de 309.000 grms., um; idem, idem de 310.000 grms., um; idem, idem de 311.000 grms., um; idem, idem de 312.000 grms., um; idem, idem de 313.000 grms., um; idem, idem de 314.000 grms., um; idem, idem de 315.000 grms., um; idem, idem de 316.000 grms., um; idem, idem de 317.000 grms., um; idem, idem de 318.000 grms., um; idem, idem de 319.000 grms., um; idem, idem de 320.000 grms., um; idem, idem de 321.000 grms., um; idem, idem de 322.000 grms., um; idem, idem de 323.000 grms., um; idem, idem de 324.000 grms., um; idem, idem de 325.000 grms., um; idem, idem de 326.000 grms., um; idem, idem de 327.000 grms., um; idem, idem de 328.000 grms., um; idem, idem de 329.000 grms., um; idem, idem de 330.000 grms., um; idem, idem de 331.000 grms., um; idem, idem de 332.000 grms., um; idem, idem de 333.000 grms., um; idem, idem de 334.000 grms., um; idem, idem de 335.000 grms., um; idem, idem de 336.000 grms., um; idem, idem de 337.000 grms., um; idem, idem de 338.000 grms., um; idem, idem de 339.000 grms., um; idem, idem de 340.000 grms., um; idem, idem de 341.000 grms., um; idem, idem de 342.000 grms., um; idem, idem de 343.000 grms., um; idem, idem de 344.000 grms., um; idem, idem de 345.000 grms., um; idem, idem de 346.000 grms., um; idem, idem de 347.000 grms., um; idem, idem de 348.000 grms., um; idem, idem de 349.000 grms., um; idem, idem de 350.000 grms., um; idem, idem de 351.000 grms., um; idem, idem de 352.000 grms., um; idem, idem de 353.000 grms., um; idem, idem de 354.000 grms., um; idem, idem de 355.000 grms., um; idem, idem de 356.000 grms., um; idem, idem de 357.000 grms., um; idem, idem de 358.000 grms., um; idem, idem de 359.000 grms., um; idem, idem de 360.000 grms., um; idem, idem de 361.000 grms., um; idem, idem de 362.000 grms., um; idem, idem de 363.000 grms., um; idem, idem de 364.000 grms., um; idem, idem de 365.000 grms., um; idem, idem de 366.000 grms., um; idem, idem de 367.000 grms., um; idem, idem de 368.000 grms., um; idem, idem de 369.000 grms., um; idem, idem de 370.000 grms., um; idem, idem de 371.000 grms., um; idem, idem de 372.000 grms., um; idem, idem de 373.000 grms., um; idem, idem de 374.000 grms., um; idem, idem de 375.000 grms., um; idem, idem de 376.000 grms., um; idem, idem de 377.000 grms., um; idem, idem de 378.000 grms., um; idem, idem de 379.000 grms., um; idem, idem de 380.000 grms., um; idem, idem de 381.000 grms., um; idem, idem de 382.000 grms., um; idem, idem de 383.000 grms., um; idem, idem de 384.000 grms., um; idem, idem de 385.000 grms., um; idem, idem de 386.000 grms., um; idem, idem de 387.000 grms., um; idem, idem de 388.000 grms., um; idem, idem de 389.000 grms., um; idem, idem de 390.000 grms., um; idem, idem de 391.000 grms., um; idem, idem de 392.000 grms., um; idem, idem de 393.000 grms., um; idem, idem de 394.000 grms., um; idem, idem de 395.000 grms., um; idem, idem de 396.000 grms., um; idem, idem de 397.000 grms., um; idem, idem de 398.000 grms., um; idem, idem de 399.000 grms., um; idem, idem de 400.000 grms., um; idem, idem de 401.000 grms., um; idem, idem de 402.000 grms., um; idem, idem de 403.000 grms., um; idem, idem de 404.000 grms., um; idem, idem de 405.000 grms., um; idem, idem de 406.000 grms., um; idem, idem de 407.000 grms., um; idem, idem de 408.000 grms., um; idem, idem de 409.000 grms., um; idem, idem de 410.000 grms., um; idem, idem de 411.000 grms., um; idem, idem de 412.000 grms., um; idem, idem de 413.000 grms., um; idem, idem de 414.000 grms., um; idem, idem de 415.000 grms., um; idem, idem de 416.000 grms., um; idem, idem de 417.000 grms., um; idem, idem de 418.000 grms., um; idem, idem de 419.000 grms., um; idem, idem de 420.000 grms., um; idem, idem de 421.000 grms., um; idem, idem de 422.000 grms., um; idem, idem de 423.000 grms., um; idem, idem de 424.000 grms., um; idem, idem de 425.000 grms., um; idem, idem de 426.000 grms., um; idem, idem de 427.000 grms., um; idem, idem de 428.000 grms., um; idem, idem de 429.000 grms., um; idem, idem de 430.000 grms., um; idem, idem de 431.000 grms., um; idem, idem de 432.000 grms., um; idem, idem de 433.000 grms., um; idem, idem de 434.000 grms., um; idem, idem de 435.000 grms., um; idem, idem de 436.000 grms., um; idem, idem de 437.000 grms., um; idem, idem de 438.000 grms., um; idem, idem de 439.000 grms., um; idem, idem de 440.000 grms., um; idem, idem de 441.000 grms., um; idem, idem de 442.000 grms., um; idem, idem de 443.000 grms., um; idem, idem de 444.000 grms., um; idem, idem de 445.000 grms., um; idem, idem de 446.000 grms., um; idem, idem de 447.000 grms., um; idem, idem de 448.000 grms., um; idem, idem de 449.000 grms., um; idem, idem de 450.000 grms., um; idem, idem de 451.000 grms., um; idem, idem de 452.000 grms., um; idem, idem de 453.000 grms., um; idem, idem de 454.000 grms., um; idem, idem de 455.000 grms., um; idem, idem de 456.000 grms., um; idem, idem de 457.000 grms., um; id

Silva, Helmano da Silva, Almir da Silva, Annita da Silva, residentes em logar ignorado, Maria Xavier da Silva, falecida, representada por seus filhos Allyrio Xavier da Silva, Raphael Xavier da Silva, Stella Xavier da Silva, Olivia Xavier da Silva, residentes em logar ignorado, irmãs e sobrinhas da inventariada, pelo que ordena que se passeasse o presente edital com o prazo de trinta (30) a sessenta (60) dias, pelo qual os cito para em quarenta e oito (48) horas que correrão em cartorio, após a terminação do referido prazo, dizerem sobre as declarações do procurador do inventariante, e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado no jornal official "A Uniao". Dado e assinado nesta cidade de Areia, em 15 de janeiro de 1932. Eu, Augusto de Brito Lyra, escrivão, o dactylographe e subscrovo. Eu, Augusto de Brito Lyra, escrivão, o dactylographe e subscrovo Severino Gomes de Araujo. Era e se continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado ao qual me reporto e dou fé. Eu, Augusto de Brito Lyra, escrivão, dactylographe e assigno. — Augusto de Brito Lyra

do costume e publicado na imprensa local e no organ official do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Mamanguape, aos 27 de janeiro de 1932. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão o escrevi e assigno. (ass.) Luiz Cavalcante Conforme com o original: dou fé. — Mamanguape, 27 de janeiro 1932. — O escrivão, Antonio da Silva Ramos.

COLLEGIO DIOCESANO PIO X — EXAME DE ADMISSÃO — De ordem do sr. director do Collegio Diocesano Pio X, faço publico a quem interessar possa, que de 2 a 15 de fevereiro, estarão abertas nesta Secretaria, as inscrições para os exames de admissão a 1.ª serie do curso seriado, de accordo com o art. 23 do decreto n.º 19.890, de 8 de abril de 1931 e art. 2 das instruções do Departamento Nacional do Ensino.

O candidato deverá apresentar: a) certidão de idade ou documento equivalente, em que prove ter a idade minima de 11 annos; b) attestado medico de não soffrer doença infecto-contagiosa; c) attestado de vacinação anti-variolica recente; e) recibo de pagamento da taxa de inscrição. Esse exame se realizará no 2.º quinzena de fevereiro e somente deverão se inscrever os candidatos que presen-

dam matricular-se neste estabelecimento.

Secretaria do Collegio Diocesano Pio X, 7 de fevereiro de 1932. — Urbano González, secretario.

MASSA FALLIDA DE ALMEIDA & CIA. — Distribuição de dividendos — AVISO — De accordo com o art. 131 e 1.º do decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929 e consoante certidão fornecida pelo tabelião Frederico de Carvalho Costa, em virtude de despacho do mercantil juiz de commercio, convidamos os abaixo credores chyrographicos de Almeida & Cia., para comparecerem a sede do Banco do Estado da Parahyba, á rua Maciel Pinheiro n.º 205, a fim de receberem os primeiros dividendos realizados com a venda da referida massa, tudo de conformidade com a lei.

Dr. Flavio Ribeiro Coutinho, Severino Regis do Amorim, Fernandes & Cia., Zaccara & Cia., J. Honorato & Cia., herdeiros do dr. João Ursulo R. Coutinho, dr. José Fluctuoso Danzas, B. Moraes & Cia., M. Coelho & Cia., mons. Walfredo Leal, Banco Nacional Ultramarino, José Patricio de Carvalho e dr. Germano Freitas. Banco do Estado da Parahyba. Waldemar Leite, liquidatario.

ESCOLA NORMAL — Programa para o exame de admissão — Portuguez — Dictado de um trecho de 15 linhas. Analyse lexica de doze palavras, principalmente invariáveis.

Composição — Redacção de uma carta, descripção de objectos communs ou breve narração, sendo o summario organizado na hora pela banca examinadora.

Arithmetica — Problemas sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales e systema metrico.

Historia Patria — O descobrimento do Brasil. A colonização. 1.º e 2.º governo geral. Conquista e fundação da Parahyba. D. João VI. Independencia. 1.º Imperio. 2.º Imperio. Guerra com o Paraguay. Abolição. Proclamação da Republica.

Historia Natural — Noções gerais sobre zoologia, botanica, corpo humano, esqueleto, digestão, respiração e circulação; planta, raiz, caule, folhos, flores, fructos.

Geographia — Geographia das partes do mundo — os continentes. O Brasil. A Parahyba.

Geometria — Linhas, angulos, poligonos, circunferencia.

— João Pessoa, 28 de janeiro de 1932. — Mons. Pedro Anísio Bezerra Santos, Francisca de Ascenção Cunha.

EDITAL N.º 3 — Alfandega da Parahyba — Pelo presente edital fica intimado o dono ou consignatario de 24 baralhos de cartas de jogar apprehendidos pelo serviço das alfândegas desta Alfandega, Clementino Dia Barbosa, de um tripolante, que se evadiu, do vapor nacional "Comandante Ripper", a allegar o que julga a bem de seus direitos no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de revella. Alfandega em João Pessoa, 1 de fevereiro de 1932. — Claudio Porto, 2.º escriptuario.

EDITAL DE CITACAO de herdeiros com o prazo de 60 dias — O sr. Luiz Cavalcante Junior, juiz de direito em exercicio nesta Comarca e Mamanguape e seu Termo em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos est edital de citação de herdeiros ausentes virem, ou delle noticia tiverem, interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo, e perante mim, inventario dos bens deixados por fallecimento do coronel José Campello de Albuquerque Galvão, viúvo, foram declarados ausentes os seguintes herdeiros: Dr. Themistocles Campello José Campello Neto, dono do Campello da Fonseca, casado com Manuel Severiano da Fonseca, dona Ernestina Campello Galvão, casada com Manuel Arrochellas Galvão, dr. Mario Campello de Andrade e Silvii Campello de Andrade, residentes respectivamente em João Pessoa, capital deste Estado, em Alagoa do Monteiro e Serrinha deste mesmo Estado; dona Josepha Carneiro da Cunha, casada com o dr. Ascendino Carneiro da Cunha, residente no Rio de Janeiro; Jacques, Severino, Eugenio, Gilberto Campello da Silveira e Walfredo Campello Coimbra, filhos e netos da herdeira falecida dona Amalia Campello da Silveira, casada que foi com Alexandre Velloso da Silveira; e Sinalva Campello de Andrade, residentes em Recife, Estado de Pernambuco, pelo que ordeno se passeasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito-os para, em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações da inventariante, e para todos os termos do inventario e partilha, sob as penas da lei. E para que conste se passou o presente edital que será afixado no logar

Secção Livre

Major Alfredo Jader de Carvalho Neves

CONVITE — 3.º dia

Clotilde Brasil Neves, Manuel Neves e familia, Arthur Jader e familia (ausente), tenente Alvaro Neves (ausente), Jacyntha e Rosalia, João Bernardes e familia e Manuel Franca e familia, ainda empungidos pelo desaparecimento do seu nunca esquecido esposo, irmão, tio e cunhado — Major Alfredo Jader de Carvalho Neves, convidam os parentes, amigos e camaradas, a comparecerem ás missas que serão rezadas em suffragio de sua alma, na matriz de N. S. de Lourdes, pelas 7 horas do dia 4 do corrente (quinta-feira).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Manuel da Silva Gusmão

3.º dia

Heytor Gusmão, sua mulher e filhos, profundamente sentidos com o desaparecimento do seu nunca esquecido pae, sogro, avô, convidam seus parentes e amigos para assistir á missa que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar no dia 3 do corrente, ás 7 horas, na Cathedral Metropolitana.

Desde já antecipam sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse piedoso acto.

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSOA

(Officializado pelo Estado)

Faço sciente aos interessados, de ordem da directora, que as matriculas no 2.º anno dos cursos desse Instituto se encerrarão no dia 6 do corrente. As inscrições para exame de admissão e de 2.ª epoca continuarão abertas até o dia 13. — Hercilla Fabrica, secretaria.

DECLARACAO — Andrade Campello & Cia. declaram ao Commercio desta praça e das demais do país, que de commum accordo deixou de fazer parte de sua firma, desde o dia 22 deste mes, o sr. José Ramos de Vasconcelos. João Pessoa, 28 de janeiro de 1932. Andrade Campello & Cia. A firma está reconhecida.

Dr. Miguel de Medeiros Raposo

Os funcionarios e alumnos da Escola de Aprendizes Artífices mandam celebrar, na igreja do Rosario, ás seis horas e meia de 3 de fevereiro vindouro, missas por alma do seu primeiro e saudoso director, dr. Miguel de Medeiros Raposo, falecido no Rio de Janeiro no dia 2 deste mês. Para assistirem esse acto de religião, convidam parentes e amigos do extincto. João Pessoa, 30 de janeiro de 1932.

TERRIVEIS MOLESTIAS



Corra — Mãe (Bahia), 30 de dezembro de 1932. Ilmos. srs. Vivia Silveira & Filho — Pelotas — Dirijo-vos esta para dizer-vos que soffrendo terriveis molestias, recorri a diversos tratamentos sem conseguir melhora alguma, resolvi tomar o grande depurativo do sangue, o milagroso Elixir de Serravallo, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e apenas com 6 vidros desse glorioso preparado fiquei completamente curado, e a bem da humanidade soffredora é que tenho o mais grato prazer de fazer estas linhas, podendo v. ss. fazer uso desta como lhes convier.

Seu mal, sou com estima e elevada consideração. De v. ss. am. att.º e cr.º — Marcellino de Araújo Costa.

HOTEL LUSO-BRASILEIRO

Praça Alvaro Machado — Em frente á Estação da "Great-Western".
V. Duarte & Cia.
Excellentes installações de cozinha, copa e lavanderia.
Apartamentos em dois andares — Preços módicos — Menu variado.

Estação Thermal do Brejo das Freiras

O arrendatario da Estancia Thermal do Brejo das Freiras deseja encontrar uma pessoa capaz de levar a escripturação mercantil do futuro estabelecimento e cooperar na administração do mesmo.
Ordenado e interesse. Ha de dispor de algum capital.
Dirigir-se ao administrador do Brejo das Freiras, municipio de S. João do Rio do Peixe.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.
Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.
A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.
Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Gripe, etc.
TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS
(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A venda nas principais Pharmacias e Drozarias.

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE: Oferece facilidade na lavagem; Poupa tempo e fadiga. É o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão SOL LEVANTE é muito espumoso e economico.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

Agente das companhias das vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C. Limitada (Compa. nãta, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — KRONCKE

Sul America Capitalização

RESULTADO DO SORTEIO DE 30 DE JANEIRO

Participamos aos n.ºs distintos amigos, que no sorteio realizado a 30 de janeiro ultimo, foram sorteadas as seguintes combinações:

A A O	O P H
C P E	B B T
Y N P	B D U

Todos os portadores de titulos em vigor contendo uma das seis combinações acima, receberão immediatamente, o capital integral SEM DESCONTO ALQUM.

RIO, 1 — Consta que a lei eleitoral em vista das imposições do "Club 3 de Outubro", sofrerá radicais alterações.

O "Diário da Noite", entretanto, diz que tais boatos carecem de fundamento, adiantando que as referidas alterações serão apenas de ordem racional, com a colaboração da comissão que a elaborou.

Acrescenta ainda o mesmo periódico, que o "Club 3 de Outubro" não se manifestou sobre o assumpto. (A União).

RIO, 1 — Dizem que o sr. Adalberto Correia rompeu com o sr. Itaul Pilla, desligando-se do Partido Libertador.

Em vista do sr. Adalberto Correia fazer parte do "Club 3 de Outubro", afirma-se que o seu rompimento com os libertadores, vem embarcar seriamente o conagrimento entre os revolucionarios pelo que muito se empenha o sr. Flóres da Cunha. (A União).

RIO, 1 — Os srs. Flóres da Cunha e Baptista Lázaro conferenciaram longamente no "Astoria-Hotel", chegando depois o ministro Oswaldo Aranha, que também tomou parte na mesma conferencia. (A União).

RIO, 1 — Os operarios da São Paulo Railway, inclusive os trabalhadores das officinas, declararam-se em greve em consequencia de entrar hoje em vigor o aumento do desconto nos salarios em favor da "Caixa de Pensões e Aposentadorias, os quaes foram grandemente majorados.

Os grevistas conseguiram a adhesão de todo o pessoal da estrada, ficando detidos em Peritiba dois trens de passageiros.

O movimento toma vulto, esperando-se a adhesão dos operarios da Central do Brasil e das outras ferrovias. (A União).

RIO, 1 — Segue hoje para Belo Horizonte o sr. Gustavo Capanema, que é portador da acta que põe termo ao dissidio politico, resolvendo o caso mineiro. (A União).

RIO, 1 — Tem-se como certo que o presidente Getúlio Vargas não sancionará, por enquanto, o codigo eleitoral, a fim de evitar a convocação da Constituição. (A União).

RIO, 1 — O ministro José Americo de Almeida, que estivera ligeiramente enfermo, voltou hoje á actividade, comparecendo ao Ministerio, onde lhe foram proporcionadas varias manifestações de jubilo pelo seu restabelecimento.

Durante a sua enfermidade o titular da Viação recebeu innumeros telegrammas procedentes de todos os pontos do pais fazendo votos pelo restabelecimento de s. exc. (A União).

LOTERIA DO ESTADO DA PARAYBA

SUA SEXTA EXTRAÇÃO HOJE Realizar-se-á hoje, á tarde mais uma extração da Loteria do Estado da Parayba, sob o plano de trinta contos de réis.

O acto terá o comparecimento do fiscal do governo do Estado, sr. Murillo Lemos, e do publico em geral.

Carnaval de 1932

NO "CLUBE DOS DIARIOS" Auspiciam-se muito animados os festejos carnavalescos deste anno, nos salões do "Clube dos Diarios".

A sêde do conceituado gremio está sendo decorada caprichosamente, devendo apresentar-se nos quatro dias dedicados a Momo, ferivelmente illuminado, quer interna, quer externamente.

Sabado proximo, realizar-se-á a Festa do Chitão, que dará inicio ás festas.

A directoria de mês vem empenhando o maximo dos seus esforços a fim de que o Carnaval no "Clube dos Diarios" atinja o maior brilhantismo.

ENTERROS FESTIVOS...

Encontramos na historia da humanidade de tudo e para todos os sabores.

O que se refere, por exemplo, ao enterro de um chinês, é uma cousa em excesso pittoresca; dizem as chronicas que "a festa maior — se festa se pôde chamar — na vida de um chinês, é um enterro".

Sempre alliado ao mysterio, e ás velhas praxes, os habitantes do maravilhoso pais oriental, entretanto, não deixaram de acompanhar os avanços do progresso.

Assim, depois de antarem a pé, de accordo com a religião que professam, os primeiros kilometros que separam o local do obito dos cemiterios, quase sempre situados muito longe da cidade, todo o cortejo é metido dentro de grandes caminhões, e prosegue até á ultima morada.

Diz-se ainda que o enterro é considerado um acontecimento tão extraordinario na vida chinesa que o mais pobre individuo faz os maiores

RIO, 1 — Foi motivo de comentários em toda a cidade, a attitude do "Partido Libertador", votando a moção de solidariedade ao Partido Democratico Paulista, que acaba de romper com o governo federal.

Quasi todos os jornaes toem comentarios a respeito, tendo o sr. Baptista Lázaro, principal elemento libertador presentemente no Rio, feito as seguintes declarações a um representante da imprensa: "o sr. não é o primeiro que me interpella sobre a moção. Já recebi mesmo varios telegrammas, pessoas que me parecem demasiadamente impressionadas com a deliberação tomada pelo Partido Libertador. As primeiras notícias que os jornaes acabam de affixar são positivamente exaggeradas e posso affirmar com absoluta convicção e pleno conhecimento de causa, que o pronunciamiento do directorio de Porto Alegre nada mais significa do que uma reiteração da solidariedade já hypothecada aos Democraticos, pelo ultimo congresso Libertador, reunido em abril do anno passado. E tanto mais desarrazado seria o rompimento do meu partido com o governo federal, neste momento, quando o Governo Provisorio está em vias de soluçionar o chamado caso paulista, de accordo com as aspirações do povo do grande Estado, de que os Democraticos são iniludivel expressão. Confio no criterio e ponderação dos meus correligionarios investidos na direcção do partido Libertador, como confio em que o povo paulista tenha dentro em breves dias, o governo que deseja e que merece.

Fique certo que a moção de solidariedade dos Libertadores aos Democraticos paulistas interpreta não somente o sentir daquelles, mas, o sentir maxime do Rio Grande, que deseja ver a paz, a ordem e a tranquillidade restituídos não apenas áquella grande unidade da federação, mas a todo o Brasil". (A União).

RIO, 1 — Os jornaes publicam noticias procedentes de Londres narando de as scenas horrorosas verificadas durante o bombardeio de Shanghai. (A União).

RIO, 1 — Possivelmente hoje os difugiados do P. R. M. e da Legião Mineira assignarão o accordo da politica de Minas, formando um unico partido, cuja directoria ficará dividida entre as duas facções ora existentes. (A União).

RIO, 1 — "O Jornal" affirma que o caso paulista não foi ainda resolvido em virtude do rompimento do Partido Democratico, tendo ainda agora a retardal-o a attitude dos Libertadores. (A União).

RIO, 1 — Assegura-se que o presidente Getúlio Vargas irá ao Norte em abril proximo, extendendo a sua visita ás concessões Ford, no Estado do Pará. (A União).

RIO, 1 — "O Jornal" affirma que o caso paulista não foi ainda resolvido em virtude do rompimento do Partido Democratico, tendo ainda agora a retardal-o a attitude dos Libertadores. (A União).

sacrificios para realisar o pomposamente.

Além do mais, come-se e bebe-se a faltar, tornando-se o sepultamento dispendiosissimo.

"Enormes dragões de papel, figuras dos antepassados e outros accesorios" completam todo o extravagante prestio funebre.

Mas, depois de tudo isso ficamos a pensar se elles têm tempo para realizar enterramentos identicos, com as victimas da guerra que se alastra agora pelo seu immenso territorio... — W.

Os serviços executados pela Repartição de Obras contra as Sêccas neste Estado

Esta folha publicará, em sua edição de amanhã, interessante reportagem sobre os serviços realizados ou em execução pela Inspectoria de Obras contra as Sêccas neste Estado, não o fazendo hoje por estar aguardando alguns dados que lhe fornecerá o mesmo departamento.

ALMOÇO INTIMO

A exma. familia coronel Aristoteles de Souza Dantas ofereceu, domingo ultimo, ao sr. interventor Anthoner Navarro e á seus dignos genitores, um almoço intimo em sua residencia na praia de Tambaú.

O agape decorreu cordialmente, tendo a familia Souza Dantas cumulado de gentilezas aos visitantes.

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSOA"

Pela gerencia do Palace-Hotel, desta capital, foi-nos remetido, destinado ao Arco de Triunpho "João Pessoa", a quantia de 50\$000, producto de uma festa alli realizada no dia 30 do mês proximo passado.

A referida importancia acha-se na portaria desta folha á disposição da comissão encarregada da collecta de fundos para a erecção daquelle monumento.

Dr. Alcides Carneiro

Procedente do Rio de Janeiro, achase nesta capital o dr. Alcides Carneiro, advogado naquella metropole. O distinguido contreraneo viajou por mar até Recife, de onde se transportou a esta capital em auto de linha.

CERIMONIA TOCANTE!

Deve ter magnificamente impressionado a todos quantos lèram, na edição de traz-ante-hontem, desta folha, a auspiciosa noticia de inauguração do serviço radio-telegraphico entre o Brasil, a Espanha e Portugal.

As notas altamente delicadas e cordiaes trocadas entre os paeses amigos, pelos respectivos detentores do poder publico e alguns dos seus ministros, abrem novos e largos caminhos á nossa diplomacia, espaçadamente — o que não é de estranhar — tocada por ligeiros amios, — mas logo dissipados pela simples intervenção do... do bom senso e da boa razão.

Estamos frequentemente a pregar o encurtamento das distancias, sob todos os pontos de vista; da limitação em tudo — até chegar ao delieadissimo problema da limitação da "natalidade", de que, sem cerimonia, já se vae cogitando.

E não duvidemos de que — diga-se de passagem — em breve, por certas conveniencias, esse problema venha a ser uma realidade!...

Nada mais commodo e mais pratico do que a gente, em vez das longas epistolas, nem sempre bem comprehendidas, dos longos telegrammas caros, para chegarem trunçados ao seu destino, mandar ligar para alli e para acolá e se entender sobre o assumpto desejado.

Já se dizia ser um enorme progresso falar da Capital Federal para São Paulo, como se a distancia que separa as duas grandes metropoles fosse... um fim de mundo!

Agora, o que se não dirá dessa comunicação faeil e rapida para nações estrangeiras, pondo-nos, em poucos minutos, ao corrente dos acontecimentos de toda a sorte, que dora avante se desenrolarem naquellas terras amigas, ligados a ellas, que somos, por tantos laços, ensinados pela nossa Historia?

E não sabemos como deante de tantas maravilhas, ainda se pensa em guerra! Como a Manchuria e o Chaco Boreal ainda oferecem motivos para discordias e para luta armada!

Como o Japão e a China, interessados no primeiro caso, se engalinharam, e como o Paraguay e a Bolivia, partes do segundo caso, não chegam a um accordo, para honra da nossa diplomacia e segurança da tão falada paz universal! — M.

NECROLOGIA

Na povoação de Campo Grande, municipio de Itabayana, falleceu no dia 26 do mês p. findo, o sr. Manuel Dias de Lucena, negociante naquella localidade.

O extinto, que contava a avançada

REPARANDO INJUSTIÇAS

Um gesto louvavel do dr. José Americo

O eminente dr. José Americo de Almeida que, com grande brilho e operosidade, dirige a pasta da Viação e Obras Publicas, acaba de tomar uma iniciativa digna de todos os louvores.

Assim é que, em feliz momento, s. exc. delibero proceder á revisão dos actos de exoneração de funcionarios publicos, feitos no seu Ministerio, durante o periodo da Revolução, para que se apurem, em processo administrativo regular, em que sejam ouvidos os interessados, as faltas dos empregados que foram demittidos por motivos politicos, cuja actuação partidaria não tenha affectado a regularidade dos serviços a seu cargo, nem demonstrado falta de idoneidade moral para o exercicio das funções publicas.

O dr. José Americo, a quem a nova Republica já deve assignalados serviços, com tal providencia demonstra os mais sinceros propositos de fazer justiça, reparando actos de um rigor excessivo e praticados num momento anormal, num periodo de agitação, quando faltava a alguns homens a se-

AS MANIFESTAÇÕES DA CIDADE DE POMBAL AO DR. RUY CARNEIRO

Em companhia dos srs. Leonardo Aroverde, chefe do 2.º distrito das Obras Contra as Seccas, e Samuel Duarte, director desta folha, regressou sabado ultimo de Pombal o dr. Ruy Carneiro, official de gabinete do sr. ministro da Viação,

rancos, pelos surtos de vitalidade e progresso que ia tomando a vida sertaneja, com a victoria da causa revolucionaria.

Aos excursionistas foi ainda oferecido um jantar, na intimidade da familia Carneiro, seguindo-se animada soirée dan-



UM FLAGRANTE DA CHEGADA DO DR. RUY CARNEIRO A POMBAL

que fôra áquella cidade sertaneja em visita a pessoas de sua familia e onde amigos e admiradores o receberam com entusiasticas manifestações.

Além das homenagens já noticiadas em nossa edição de domingo, foi o joven revolucionario alvo de expressivas demonstrações de apreço no dia anterior á sua partida de Pombal.

Numerosas commissões dos municipios de Piancó, Souza Cajazeiras e Patos estiveram presentes a essas homenagens, tendo o dr. Ruy Carneiro recebido telegrammas de varios elementos prestigiosos, que se fizeram representar nas referidas manifestações.

A tarde do dia 29 a banda de musica local foi, incorporada á residencia da viuva João Carneiro, progenitora do homenageado, falando em nome dos manifestantes o dr. Antonio Fernandes de Medeiros.

Em feliz improviso, respondeu o dr. Ruy Carneiro, que se congratulou com os seus con-

terranos, que se congratulou com os seus con-